

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 3107001/2025/SEPLAGE.

O presente documento visa pontuar o estudo técnico preliminar realizado entre o período de 24 novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025, o qual realizar processo licitatório para FORNECIMENTO DE TINTA DE IMPRESSORA, CARTUCHO E TONNER, destinado ao atendimento das diversas Secretarias/Fundos Municipais do Município de Castanhal/PA.

1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO – SUPRI

1.2. Órgãos Participantes:

1. **GABINETE**
2. **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CASTANHAL**
3. **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
4. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
5. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEMADA**
6. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**
7. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**
8. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**
9. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**
10. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**
11. **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**
12. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMICS**
13. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO - SINFRA**
14. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**
15. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB**
16. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAGE**
17. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**
18. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO - SUPRI**
19. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SEMUTRAN**
20. **SUB PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL DO APEÚ**
21. **SUB PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL DO JADERLANDIA.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NATUREZA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

2.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto Municipal nº 017/2024, Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores. Este documento busca centralizar e justificar e apresentar a solução mais viável para a licitação em questão. Ao longo deste estudo será abordado pontos pertinentes à tramitação e vantajosidade.

Art. 18, lei 14.133/2021 § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação(...)

2.2. NATUREZA DOS BENS COMUNS:

Os itens referentes ao fornecimento de tinta de impressora, cartuchos e toners, que compõem o objeto a ser contratado, caracterizam-se como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de materiais para impressão, como cartuchos, toners e refis de tinta, enquadra-se como bens comuns, por apresentar baixo grau de complexidade técnica, ampla oferta no mercado e possibilidade de padronização dos itens a serem fornecidos, o que possibilita uma contratação eficiente, transparente e objetiva pela Administração Pública.

Portanto, a definição de “bens e serviços comuns” abrange aqueles que são simples, padronizados, rotineiros e passíveis de descrição objetiva, sendo este também o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União.

2.3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

2.3.1. FORNECIMENTO CONTINUADO:

Trata-se de contratação para **fornecimento contínuo** de tintas, cartuchos e toners, insumos indispensáveis à manutenção da atividade administrativa, conforme art. 6º, XV da Lei 14.133/2021, cuja necessidade se caracteriza como permanente ou prolongada, em razão do consumo recorrente nas unidades do órgão. A solução proposta visa assegurar regularidade de abastecimento, evitar descontinuidade operacional e reduzir riscos de compras emergenciais.

Nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, considera-se adequada a contratação com vigência compatível com a natureza contínua do objeto condicionada ao atesto de vantajosidade econômica,

vigência e saldo da ata, à existência de créditos orçamentários e à manutenção de preços e condições vantajosas, com possibilidade de negociação e extinção contratual sem ônus quando cabível.

2.4. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em razão da natureza essencial e continuada do objeto em análise cuja execução impacta diretamente a eficiência administrativa e a prestação regular de serviços públicos, impõe-se à Administração Pública o dever de adotar todas as medidas legais e gerenciais que assegurem sua adequada continuidade. Nesse cenário, destaca-se a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, como instrumento legítimo de racionalização das contratações públicas e de preservação do interesse público.

Tal possibilidade encontra fundamento legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a prorrogação da vigência das atas, e está respaldada por entendimento uniformizado da Advocacia-Geral da União, por meio do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

- Nos termos do referido parecer, a renovação dos quantitativos da ata é juridicamente admissível, desde que observados os seguintes requisitos que iremos ter de realizar ao aditivar a ata de registro de preço:
 - ✓ Demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração, mediante comprovação da manutenção das condições iniciais de preços e de fornecimento;
 - ✓ Previsão expressa no edital e na própria Ata de Registro de Preços, permitindo a ampliação dos quantitativos dentro do limite legal e contratual, em proporção ao período aditivado;
 - ✓ Análise prévia da demanda na fase de planejamento da contratação, incluindo menção no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos preparatórios;
 - ✓ Formalização por meio de termo aditivo firmado durante o prazo de vigência da ata, em consonância com a legislação vigente.

Portanto, em face da importância do objeto licitado para a continuidade das atividades administrativas e da viabilidade legal da medida, este Estudo Técnico Preliminar contempla, de forma expressa, a possibilidade de renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, como ação estratégica de planejamento público, voltada à economicidade, à eficiência operacional e à concretização do interesse público.

2.5. CONSOLIDAÇÃO SOBRE VIGÊNCIA DE ATA E SERVIÇOS CONTÍNUOS:

Ressalte-se que, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e sobra de saldo. Tal disposição se aplica sempre que se adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP), independentemente da natureza do objeto, sendo possível sua utilização tanto para bens e serviços

eventuais quanto para serviços contínuos, desde que atendidos os requisitos legais.

Importante destacar que essa regra não se confunde com a prorrogação contratual prevista no art. 107 da mesma Lei, a qual trata especificamente da vigência dos contratos de prestação de serviços contínuos, permitindo sua prorrogação sucessiva por até 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade da continuidade do vínculo contratual para a Administração.

Dessa forma, quando adotado o SRP para serviços contínuos, deve-se observar a distinção entre a vigência da ata (art. 84) e a vigência do contrato decorrente da adesão à ata (art. 106 e 107), assegurando a devida conformidade legal e a eficiência da contratação pública.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesa às reais necessidades da Administração, além de identificar oportunidades de economia e de melhoria nos processos de trabalho.

O Plano de Contratações fortalece a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo ainda mitigar riscos relativos ao processo de compras.

No que se refere ao presente processo, informa-se que a demanda encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações PCA 2025, o qual pode ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município ou pelo Portal do TCM/PA.

A previsão consta no Anexo I, página 11 Fornecimento de Suprimentos de Informática, demonstrando que a contratação está alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal.

As tintas para impressoras, cartuchos e toners enquadram-se como suprimentos, classificados como material de consumo, por se tratarem de bens que se esgotam com o uso e demandam reposição periódica, não sendo considerados equipamentos de informática, os quais se caracterizam como bens permanentes sujeitos a tombamento patrimonial.

4. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

O presente processo tem como finalidade garantir o fornecimento de tintas de impressora, cartuchos e toners, destinados ao pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e pedagógicas dos diversos setores e unidades vinculadas ao órgão.

A motivação para a contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado suprimento de materiais de impressão, essenciais para a execução de tarefas rotineiras, como a elaboração de documentos oficiais, relatórios, planilhas, comunicações internas e externas, certificados, memorandos, entre outros instrumentos administrativos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública.

Além disso, o fornecimento regular desses materiais visa evitar a interrupção dos serviços administrativos e garantir a eficiência e a continuidade das atividades institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

O objetivo da contratação é assegurar que todas as unidades da Administração disponham de suprimentos de impressão originais ou compatíveis de boa qualidade, observando critérios técnicos de rendimento e desempenho adequados às impressoras existentes, promovendo gestão racional dos recursos públicos, padronização dos insumos e redução de custos operacionais com manutenção e substituição prematura de equipamentos.

Assim, a presente contratação justifica-se pela demanda permanente e contínua por suprimentos de impressão, cuja aquisição planejada e padronizada contribui para a melhoria da gestão administrativa, o atendimento eficiente das demandas internas e a otimização dos recursos públicos.

5. PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA (SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO)

A ausência de um fornecimento regular e adequado de tinta de impressora, cartuchos e toners representa um entrave significativo para o bom andamento das atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. A escassez desses insumos compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos, afetando a emissão de documentos oficiais, relatórios, ofícios, certificados, comunicações internas, materiais pedagógicos e administrativos, entre outros instrumentos essenciais à execução das políticas públicas e à manutenção da rotina institucional.

Sem o devido planejamento e contratação, o órgão fica sujeito à paralisação parcial de setores, atraso no atendimento às demandas da população e dificuldade no cumprimento de prazos legais e administrativos, o que pode gerar prejuízos à imagem da Administração Pública e à prestação dos serviços de forma eficiente e transparente.

Do ponto de vista do interesse público, a problemática central reside na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos, assegurando que todas as unidades possuam insumos de impressão disponíveis e em boas condições de uso, evitando desperdícios, atrasos e gastos emergenciais decorrentes de aquisições não planejadas.

Além disso, a inexistência de uma contratação formal e padronizada para o fornecimento desses materiais pode resultar em despadroneamento de insumos, incompatibilidade com os equipamentos existentes, custos elevados com manutenções corretivas e desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, o fornecimento planejado e contínuo de tintas, cartuchos e toners busca eliminar falhas operacionais, garantir eficiência administrativa, promover o uso racional dos recursos públicos e assegurar a

continuidade das atividades institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS/ESPERADOS

Com o fornecimento de tinta de impressora, cartuchos e toners, pretende-se alcançar a eficiência operacional e administrativa dos órgãos públicos, assegurando o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de impressão e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados à população.

O principal resultado esperado é a disponibilidade permanente de insumos de impressão de qualidade, capazes de atender às demandas cotidianas das diversas unidades administrativas, evitando atrasos, retrabalhos e paralisações de atividades essenciais. Busca-se, com isso, otimizar o tempo de resposta dos setores, melhorar a produtividade interna e garantir maior agilidade na tramitação de documentos oficiais e demais processos administrativos.

Outro resultado almejado é a redução de custos e desperdícios, mediante o planejamento centralizado e a aquisição padronizada de suprimentos, o que possibilita melhor controle do estoque, compatibilidade com os equipamentos existentes e prolongamento da vida útil das impressoras. Tal medida contribui para uma gestão mais racional e sustentável dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais e gastos desnecessários com manutenção ou substituição prematura de equipamentos.

Além disso, espera-se o fortalecimento da transparência e da economicidade na gestão pública, ao promover contratações planejadas, baseadas em critérios técnicos e objetivos, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, os resultados pretendidos com a presente contratação abrangem:

- A continuidade e eficiência das atividades administrativas;
- A redução de custos e desperdícios de recursos públicos;
- A padronização e compatibilidade dos suprimentos utilizados;
- A melhoria da produtividade e do desempenho dos setores; e
- A garantia da qualidade e confiabilidade dos serviços prestados à sociedade.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade para o fornecimento de tintas de impressora, cartuchos e toners visa atender, de forma contínua e eficiente, às demandas de impressão das diversas Secretarias Municipais e Fundos vinculados à Administração Pública. Esse levantamento é fundamental para assegurar a regularidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais que dependem diretamente da utilização de equipamentos de impressão.

A definição das quantidades estimadas foi realizada com base em critérios técnicos e administrativos, considerando:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- O histórico de consumo dos últimos exercícios (médias mensais e anuais de utilização de suprimentos de impressão);
- O quantitativo de impressoras ativas em cada Secretaria ou Fundo, bem como seus respectivos modelos e compatibilidades com os insumos;
- A frequência e o volume de impressão necessários para o desempenho das rotinas de trabalho, como emissão de relatórios, memorandos, ofícios, documentos fiscais, comunicados e materiais administrativos;
- A previsão de aumento ou redução da demanda, em decorrência de novos projetos, expansão de serviços ou reestruturação administrativa;
- A necessidade de reserva técnica, a fim de garantir a continuidade dos serviços, mesmo em situações de aumento inesperado de demanda ou de eventual atraso na reposição de materiais.

A estimativa quantitativa, portanto, não representa consumo fixo ou obrigatório, mas sim uma projeção técnica elaborada para orientar o processo licitatório e assegurar a adequada previsão orçamentária. Essa previsão busca equilibrar economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de insumos.

Dessa forma, os quantitativos foram definidos de forma justificada, proporcional e compatível com as necessidades operacionais da Secretaria, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, evitando a aquisição excessiva e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

Tal metodologia busca evitar tanto a insuficiência quanto o excesso de aquisição, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para maior transparência e organização, apresenta-se a seguir a demanda específica de cada entidade, por meio do memorial de cálculo da estimativa da quantidade para 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD	SEFIN	SUPRI	SEMADA	SINFRA	SEHAB	SEMMA	SESMA	SEMAS	SEMUTRAN	SEMED	SEMEL	SEMOB	SEPLAGE	PROCURADOR IA	GUARDA	SUB-JADERLANDIA	SUB-APEÚ	SECULT	GABINETE	SEMIC	QUANT.
1	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 PRETO	UND	15	249	12	6	8	8	30	300	43	8	160	10	70	8	8	28	12	6	20	7	6	1014
2	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 MAGENTA	UND	12	194	12	4	5	6	30	50	43	6	90	10	35	6	0	17	12	5	20	5	4	566
3	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 AMARELO	UND	13	194	12	4	5	6	30	50	43	6	90	10	35	6	0	17	12	5	20	5	4	567
4	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 CIANO	UND	12	194	12	4	5	6	30	50	43	6	90	10	35	6	0	17	12	5	20	5	4	566
5	CARTUCHO DE TINTA PÓ TK-1170/TK-1178	UND	15	573	55	0	0	0	0	400	30	6	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	1095
6	REFIL DE TINTA DE 135ML CANON G3110 PRETO	UND	0	25	0	0	0	0	0	20	0	5	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84
7	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 MAGENTA	UND	0	22	0	0	0	0	0	18	0	4	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66
8	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 AMARELO	UND	0	22	0	0	0	0	0	18	0	4	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66
9	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 CIANO	UND	0	22	0	0	0	0	0	18	0	4	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66
10	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 PRETO	UND	0	54	0	6	0	8	20	60	8	4	60	0	8	8	0	0	0	0	10	4	0	250

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

11	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 MAGENTA	UND	2	42	0	4	0	6	20	50	6	3	40	0	4	6	0	0	0	0	10	3	0	196
12	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 AMARELO	UND	2	42	0	4	0	6	20	50	6	3	40	0	4	6	0	0	0	0	10	3	0	196
13	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 CIANO	UND	2	42	0	4	0	6	20	50	6	3	40	0	4	6	0	0	0	0	10	3	0	196
14	REFIL DE TINTA DE 108ML BROTHER T420 PRETO	UND	0	9	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
15	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 MAGENTA	UND	0	9	0	0	0	0	0	0	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
16	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 AMARELO	UND	0	9	0	0	0	0	0	0	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
17	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 CIANO	UND	0	17	0	0	0	0	20	0	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47
18	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 AMARELO	UND	0	60	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102
19	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 MAGENTA	UND	2	62	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	106
20	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 CIANO	UND	2	62	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	106
21	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 PRETO	UND	20	121	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	345
22	REFIL DO PÓ HP 12A (Q2612A)	UND	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
23	REFIL DE PÓ BROTHER TN-630/TN-660	UND	0	10	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	46
24	REFIL DE PÓ BROTHER TN-3422 / T3442 / T3472	UND	5	10	0	0	0	0	0	30	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65
25	REFIL DO PÓ HP 331A (W1331A)	UND	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	14
26	REFIL DE PÓ BROTHER TN-450	UND	5	4	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	363
27	REFIL DE PÓ BROTHER TH1050/1060	UND	0	14	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
28	REFIL DE PÓ KYOCERA TK-3182	UND	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
29	REFIL DE PÓ HP 58A (CF258A)	UND	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
30	REFIL DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	UND	0	60	30	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140
31	REFIL DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	UND	5	212	0	0	0	0	0	200	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	467
32	REFIL DE PÓ HP 93A / 58A	UND	0	244	0	0	0	0	0	220	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	488
33	REFIL DE PÓ HP CE285A (CE285AB / CE285AE)	UND	0	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
34	REFIL DE PÓ HP 283A	UND	0	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
35	REFIL DO PÓ HP 14A Preto (CF214A)	UND	0	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
36	CARTUCHO HP W9024MC	UND	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
37	REFIL DO PÓ HP CE505A / CF280A	UND	0	8	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
38	REFIL DO PÓ TN-3472-8K	UND	0	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
39	REFIL DE PÓ BROTHER TN750	UND	0	10	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
40	REFIL DE PÓ HP18A (CF218A)	UND	0	9	0	0	0	0	0	10	9	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	36
41	TONER HP 53 PRETO	UND	0	250	0	0	0	0	0	250	0	0	16	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	521
42	TONER XEROX PHASER 3330	UND	0	160	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320
43	REFIL DO PÓ HP58A CF258A COM CHIP	UND	0	175	0	0	0	5	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
44	REFIL DO PÓ HP58X CF258X COM CHIP	UND	0	160	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320
45	TONER HP 258X	UND	0	150	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
46	TONER HP W1105 MFP 135A	UND	0	300	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600
47	CARTUCHO DE TONER HP CF217A COM CHIP	UND	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
48	CARTUCHO SAMSUNG ML 2850	UND	0	100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
49	REFIL TK-5232K KYOCERA PRETO	UND	0	70	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	150
50	REFIL TK-5232K KYOCERA CIANO	UND	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
51	REFIL TK-5232K KYOCERA AMARELO	UND	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
52	REFIL TK-5232K KYOCERA MAGENTA	UND	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
53	REFIL DO PÓ TONER BROTHER TN 1060	UND	0	500	0	0	0	0	20	500	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	1035
54	REFIL DO TONER BROTHER TN 720	UND	5	200	0	0	0	0	20	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	425
55	REFIL DO PÓ BROTHER TN-750	UND	7	200	0	0	0	0	20	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	427
56	RECARGA TONER BROTHER	UND	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
57	TONER HP LASERJET	UND	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
58	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-3440	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
59	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-2340	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
60	CARTUCHO DE TONER REFIL HP 12A (Q2612A)	UND		1							0													1
61	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN-630/TN-660	UND		5						15	0											3		23
62	CARTUCHO DE TONER HP 331A (W1331A)	UND		5							0											2		7

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

63	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN-450	UND	2	2						30	0								2	36
64	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TH1050/1060	UND		7						10	0									17
65	CARTUCHO DE PÓ KYOCERA TK-3182	UND		3						0	0									3
66	CARTUCHO DE PÓ HP 58A (CF258A)	UND		3						0	0	3								6
67	CARTUCHO DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	UND		30	25					25	0									80
68	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	UND	2	30						30	0	25								87
69	CARTUCHO DE PÓ HP 93A / 58A	UND		30						30	12									72
70	CARTUCHO DE PÓ HP CE285A (CE285AB / CE285AE)	UND		7						0	7									14
71	CARTUCHO DE PÓ HP 283A	UND		3						0	3									6
72	CARTUCHO HP 14A Preto (CF214A)	UND		3						0	3									6
73	CARTUCHO DO PÓ HP CE505A / CF280A	UND		4						0	4									8
74	CARTUCHO TN-3472-8K	UND		5						0	5									10
75	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN750	UND		5						10	5									20
76	CARTUCHO TONER HP18A (CF218A)	UND		4						5	4		4							17
77	CARTUCHO DO TONNER HP 53 PRETO	UND		30						30		2		2						64
78	CARTUCHO DE TONER XEROX PHASER 3330	UND		30						30										60

Vale destacar que as aquisições serão realizadas de maneira gradativa, conforme a disponibilidade orçamentária.

A tabela apresentada demonstra a projeção de consumo de tintas, cartuchos e toners pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal, permitindo identificar o comportamento da demanda e as unidades com maior ou menor necessidade de insumos de impressão

ANÁLISE DESCRITIVA E DETALHADA DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES POR SECRETARIA, ÓRGÃO E FUNDO

- A **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, apresenta uma estimativa de consumo moderada, abrangendo diferentes modelos de tintas e toners, principalmente das linhas Epson e Brother. Isso reflete a necessidade de manter a gestão documental e a tramitação interna de processos administrativos e comunicações oficiais. O volume previsto garante suporte adequado às atividades de suporte e gestão central da administração.
- A **SEFIN** – Secretaria Municipal de Finanças, possui um dos maiores volumes estimados de consumo de insumos de impressão. A elevada demanda está associada ao intenso uso de impressoras em setores de contabilidade, arrecadação, folha de pagamento e tributação, que produzem relatórios e documentos fiscais diariamente. Observa-se predominância de refis de pó e toners de alta capacidade compatíveis com impressoras de médio e grande porte.
- A **SUPRI** – Secretaria de Suprimentos e Licitações, o consumo desta secretaria é mais específico, concentrando-se em alguns modelos de toners e tintas utilizados em atividades de apoio administrativo e emissão de documentos licitatórios. A previsão de demanda reflete a necessidade de manter regular o fluxo documental entre os setores de compras, licitação e contratos.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- A **SEMADA** – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, apresenta baixo consumo estimado, devido ao caráter predominantemente externo de suas atividades. As impressões concentram-se em relatórios técnicos, ofícios e materiais de apoio.
- A **SINFRA** – Secretaria de Infraestrutura, utiliza impressoras de forma complementar às suas atividades operacionais. O consumo projetado destina-se a relatórios de obras, medições e memorandos internos, suficientes para a demanda regular do setor.
- A **SEHAB** – Secretaria de Habitação, as impressões desta secretaria concentram-se em cadastros, relatórios habitacionais e comunicações administrativas, justificando a quantidade reduzida de insumos.
- A **SEMMA** – Secretaria de Meio Ambiente, utiliza diferentes modelos de impressoras, abrangendo refis e toners Brother e Epson. A demanda se relaciona à emissão de licenças, pareceres ambientais e relatórios técnicos.
- A **SESMA** – Secretaria Municipal de Saúde, está entre os principais consumidores de insumos, devido ao grande número de unidades de atendimento e setores administrativos que necessitam de impressões diárias, como relatórios médicos, requisições e formulários. Há forte presença de tintas e toners Epson, HP e Brother, o que reflete a diversidade de impressoras em uso.
- A **SEMAS** – Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta demanda relevante, compatível com os serviços de atendimento ao público e emissão de relatórios sociais. A estimativa visa garantir a regularidade dos atendimentos e registros nos programas sociais e convênios.
- A **SEMUTRAN** – Secretaria de Trânsito, utiliza insumos específicos para impressões administrativas, autos de infração e comunicados internos. O volume projetado cobre adequadamente as necessidades operacionais e de controle.
- A **SEMED** – Secretaria Municipal de Educação, é uma das maiores demandantes de insumos de impressão, dado o número de escolas e unidades administrativas vinculadas. O uso de tintas Epson 544 e 664, além de refis Brother e HP, garante suporte às atividades pedagógicas e administrativas, como a impressão de provas, circulares e registros escolares. A estimativa reflete a importância da continuidade dos serviços educacionais.
- A **SEMEL** – Secretaria de Esporte e Lazer, apresenta consumo pontual, voltado a relatórios de atividades esportivas, eventos e documentos administrativos. As quantidades previstas são proporcionais à rotina do órgão.
- A **SEMOB** – Secretaria de Obras, utiliza impressões voltadas a relatórios técnicos e comunicações de obras. A previsão reflete um uso administrativo interno e controlado.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- A **SEPLAGE** – Secretaria de Planejamento e Gestão, possui demanda ligada à elaboração de relatórios de planejamento, projetos e acompanhamento de metas. Utiliza modelos variados de refis e toners, assegurando suporte documental às atividades de gestão estratégica.
- A **PROCURADORIA GERAL**, possui demanda de impressão em volume médio, utilizados em pareceres jurídicos, petições, notificações e despachos administrativos. A estimativa prevê materiais suficientes para manter a agilidade nas rotinas jurídicas e processuais.
- A **GUARDA MUNICIPAL**, possui o consumo voltado a documentos administrativos, relatórios de serviço e comunicações internas. O volume previsto garante o funcionamento regular sem desperdício.
- A **SUBPREFEITURA DE JADERLÂNDIA**, apresenta demanda pequena, suficiente para as atividades descentralizadas da gestão local, como emissão de ofícios, relatórios e comunicados à população.
- A **SUBPREFEITURA DO APEÚ**, possui consumo semelhante ao da Subprefeitura de Jaderlândia, compatível com sua estrutura administrativa reduzida e suas funções operacionais locais.
- A **SECULT** – Secretaria de Cultura, destina os insumos a relatórios, projetos culturais e materiais informativos. A previsão de consumo cobre as ações administrativas e de apoio a eventos culturais.
- O **GABINETE DO PREFEITO**, apresenta estimativa equilibrada, destinada à emissão de despachos, comunicados oficiais e documentos de gabinete. O consumo está dentro da média esperada para o setor.
- A **SEMICS** – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, destinada a impressões administrativas e de apoio técnico. As quantidades previstas são proporcionais ao porte da secretaria.

9. DA SOLUÇÃO

9.1. DOS ITENS SELECIONADOS PARA ESTA COTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS IMPRESSORAS	UND	OBSERVAÇÕES
1	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 PRETO	Epson EcoTank L1110, Epson EcoTank L1250, Epson EcoTank L3110, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3160, Epson EcoTank L3210, Epson EcoTank L3250, Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L5290, Epson EcoTank L5590	UND	Tinta de secagem rápida, alta qualidade de impressão, ideal para impressão de textos e gráficos. Proporciona excelente rendimento e alta definição. Frasco de 65 ml com tempo de segurança.
2	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 MAGENTA	Epson EcoTank L1110, Epson EcoTank L1250, Epson EcoTank L3110, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3160, Epson EcoTank L3210, Epson EcoTank L3250, Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L5290, Epson EcoTank L5590	UND	Tinta de secagem rápida, alta qualidade de impressão, ideal para impressão de textos e gráficos. Proporciona excelente rendimento e alta definição. Frasco de 65 ml com tempo de segurança.
3	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 AMARELO	Epson EcoTank L1110, Epson EcoTank L1250, Epson EcoTank L3110, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3160, Epson EcoTank L3210, Epson EcoTank L3250, Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L5290, Epson EcoTank L5590	UND	Tinta de secagem rápida, alta qualidade de impressão, ideal para impressão de textos e gráficos. Proporciona excelente rendimento e alta definição. Frasco de 65 ml com tempo de segurança.
4	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 CIANO	Epson EcoTank L1110, Epson EcoTank L1250, Epson EcoTank L3110, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3160, Epson EcoTank L3210, Epson EcoTank L3250, Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L5290, Epson EcoTank L5590	UND	Tinta de secagem rápida, alta qualidade de impressão, ideal para impressão de textos e gráficos. Proporciona excelente rendimento e alta definição. Frasco de 65 ml com tempo de segurança.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

5	CARTUCHO DE PÓ TK-1170/TK-1178	M2040dn/M2540dn/M2640idw	UND	Cartucho de toner preto TK-1170/TK-1178, compatível com impressoras Kyocera ECOSYS M2040dn, M2540dn, M2640idw, P2040dn e P2040dw, rendimento aproximado de 7.200 páginas a 5% de cobertura, produto novo, não recarregado, embalagem individual lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses
6	REFIL DE TINTA DE 135ML CANON G3110 PRETO	G1110/G1100/G2100/G2110/G3110/G3100/G4100/G4110 / / G1200 / G2200 / G3200 / G4200 / G4210	UND	Refil de tinta preta, modelo Canon GI-190 ou equivalente compatível, para impressoras Canon G3110, G3100, G4100, G2100, G2110, G1110, G3010, G4010 e similares. Frasco com aproximadamente 135 ml, rendimento médio de até 6.000 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não recarregado, embalagem lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses
7	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 MAGENTA	G1110/G1100/G2100/G2110/G3110/G3100/G4100/G4110 / / G1200 / G2200 / G3200 / G4200 / G4210	UND	Refil de tinta preta, modelo Canon GI-190 ou equivalente compatível, para impressoras Canon G3110, G3100, G4100, G2100, G2110, G1110, G3010, G4010 e similares. Frasco com aproximadamente 135 ml, rendimento médio de até 6.000 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não recarregado, embalagem lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses
8	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 AMARELO	G1110/G1100/G2100/G2110/G3110/G3100/G4100/G4110 / / G1200 / G2200 / G3200 / G4200 / G4210	UND	Refil de tinta preta, modelo Canon GI-190 ou equivalente compatível, para impressoras Canon G3110, G3100, G4100, G2100, G2110, G1110, G3010, G4010 e similares. Frasco com aproximadamente 135 ml, rendimento médio de até 6.000 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não recarregado, embalagem lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses
9	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 CIANO	G1110/G1100/G2100/G2110/G3110/G3100/G4100/G4110 / / G1200 / G2200 / G3200 / G4200 / G4210	UND	Refil de tinta preta, modelo Canon GI-190 ou equivalente compatível, para impressoras Canon G3110, G3100, G4100, G2100, G2110, G1110, G3010, G4010 e similares. Frasco com aproximadamente 135 ml, rendimento médio de até 6.000 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não recarregado, embalagem lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses
10	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 PRETO	L100, L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L355, L360, L365, L375, L380, L395, L396, L455, L475, L495, L555, L565, L575, L606, L656, L1300, L1455	UND	Refil de tinta preta, modelo Epson 664 ou equivalente compatível, para impressoras Epson L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L355, L365, L375, L395, L455, L475, L495, L555, L565, L575, L655 e similares. Frasco com 70 ml, rendimento aproximado de 4.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
11	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 MAGENTA	L100, L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L355, L360, L365, L375, L380, L395, L396, L455, L475, L495, L555, L565, L575, L606, L656, L1300, L1455	UND	Refil de tinta magenta, modelo Epson 664 ou equivalente compatível, para impressoras Epson L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L355, L365, L375, L395, L455, L475, L495, L555, L565, L575, L655 e similares. Frasco com 70 ml, rendimento aproximado de 4.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

12	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 AMARELO	L100, L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L355, L360, L365, L375, L380, L395, L396, L455, L475, L495, L555, L565, L575, L606, L656, L1300, L1455	UND	Refil de tinta amarela, modelo Epson 664 ou equivalente compatível, para impressoras Epson L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L355, L365, L375, L395, L455, L475, L495, L555, L565, L575, L655 e similares. Frasco com 70 ml, rendimento aproximado de 4.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
13	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 CIANO	L100, L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L355, L360, L365, L375, L380, L395, L396, L455, L475, L495, L555, L565, L575, L606, L656, L1300, L1455	UND	Refil de tinta ciano, modelo Epson 664 ou equivalente compatível, para impressoras Epson L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L355, L365, L375, L395, L455, L475, L495, L555, L565, L575, L655 e similares. Frasco com 70 ml, rendimento aproximado de 4.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
14	REFIL DE TINTA DE 108ML BROTHER T420 PRETO	DCP-T220, DCP-T310, DCP-T420W, DCP-T500W, DCP-T510W, DCP-T520W, DCP-T700W, DCP-T710W, DCP-T720DW, DCP-T800W, DCP-T820DW, DCP-T910DW, MFC-T810W, MFC-T910DW, MFC-T4500DW, HL-T4000DW	UND	Refil de tinta, modelo Brother T420 ou equivalente compatível, para impressoras e multifuncionais Brother DCP-T420W, DCP-T425W, DCP-T310, DCP-T510W, DCP-T710W, MFC-T800W e similares. Frasco com 108 ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
15	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 MAGENTA	DCP-T220, DCP-T310, DCP-T420W, DCP-T500W, DCP-T510W, DCP-T520W, DCP-T700W, DCP-T710W, DCP-T720DW, DCP-T800W, DCP-T820DW, DCP-T910DW, MFC-T810W, MFC-T910DW, MFC-T4500DW, HL-T4000DW	UND	Refil de tinta, modelo Brother T420 ou equivalente compatível, para impressoras e multifuncionais Brother DCP-T420W, DCP-T425W, DCP-T310, DCP-T510W, DCP-T710W, MFC-T800W e similares. Frasco com 108 ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
16	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 AMARELO	DCP-T220, DCP-T310, DCP-T420W, DCP-T500W, DCP-T510W, DCP-T520W, DCP-T700W, DCP-T710W, DCP-T720DW, DCP-T800W, DCP-T820DW, DCP-T910DW, MFC-T810W, MFC-T910DW, MFC-T4500DW, HL-T4000DW	UND	Refil de tinta, modelo Brother T420 ou equivalente compatível, para impressoras e multifuncionais Brother DCP-T420W, DCP-T425W, DCP-T310, DCP-T510W, DCP-T710W, MFC-T800W e similares. Frasco com 108 ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
17	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 CIANO	DCP-T220, DCP-T310, DCP-T420W, DCP-T500W, DCP-T510W, DCP-T520W, DCP-T700W, DCP-T710W, DCP-T720DW, DCP-T800W, DCP-T820DW, DCP-T910DW, MFC-T810W, MFC-T910DW, MFC-T4500DW, HL-T4000DW	UND	Refil de tinta, modelo Brother T420 ou equivalente compatível, para impressoras e multifuncionais Brother DCP-T420W, DCP-T425W, DCP-T310, DCP-T510W, DCP-T710W, MFC-T800W e similares. Frasco com 108 ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
18	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 AMARELO	L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L3110, L3150, L3250, L4250, L6270, EW M970, ET-15000, 16150, 16600/05/50/55/80/85, ET-2700, 2750/51/56, 2760, ET-2850/51/56, ET-2980/88, ET-3700/10/50/60, ET-3750/60, 3830/43/50, 3943/58, 4750/60, 4850/56, 4958, 5150/70/80/85, 5800/05, 5850/55, 5880/85/ST 2000, 3000, 4000, ST C2100, C4100, C5000/5500/8000/8090, ST M1000/3000, L11160, L14150, L15150/60/80, L15180, L4150/56/60, L4260/66, L6160/61/70/71/76/90/91, L6260/70/76, L6290/6460/6490/6499/6550/6570/6580	UND	Refil de tinta, modelo Epson 504 ou equivalente compatível, para impressoras e multifuncionais Epson EcoTank L4150, L4160, L6171, L6161, L6191, L3110, L3150, L3160, L5190 e similares. Frasco com 127 ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

19	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 MAGENTA	L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L3110, L3150, L3250, L4250, L6270, EW M970, ET-15000, 16150, 16600/05/50/55/80/85, ET-2700, 2750/51/56, 2760, ET-2850/51/56, ET-2980/88, ET-3700/10/50/60, ET-3750/60, 3830/43/50, 3943/58, 4750/60, 4850/56, 4958, 5150/70/80/85, 5800/05, 5850/55, 5880/85/ST 2000, 3000, 4000, ST C2100, C4100, C5000/5500/8000/8090, ST M1000/3000, L11160, L14150, L15150/60/80, L15180, L4150/56/60, L4260/66, L6160/61/70/71/76/90/91, L6260/70/76, L6290/6460/6490/6499/6550/6570/6580	UND	Refil de tinta, modelo Epson 504 ou equivalente compatível, para impressoras e multifuncionais Epson EcoTank L4150, L4160, L6171, L6161, L6191, L3110, L3150, L3160, L5190 e similares. Frasco com 127 ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
20	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 CIANO	L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L3110, L3150, L3250, L4250, L6270, EW M970, ET-15000, 16150, 16600/05/50/55/80/85, ET-2700, 2750/51/56, 2760, ET-2850/51/56, ET-2980/88, ET-3700/10/50/60, ET-3750/60, 3830/43/50, 3943/58, 4750/60, 4850/56, 4958, 5150/70/80/85, 5800/05, 5850/55, 5880/85/ST 2000, 3000, 4000, ST C2100, C4100, C5000/5500/8000/8090, ST M1000/3000, L11160, L14150, L15150/60/80, L15180, L4150/56/60, L4260/66, L6160/61/70/71/76/90/91, L6260/70/76, L6290/6460/6490/6499/6550/6570/6580	UND	Refil de tinta, modelo Epson 504 ou equivalente compatível, para impressoras e multifuncionais Epson EcoTank L4150, L4160, L6171, L6161, L6191, L3110, L3150, L3160, L5190 e similares. Frasco com 127 ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
21	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 PRETO	L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L3110, L3150, L3250, L4250, L6270, EW M970, ET-15000, 16150, 16600/05/50/55/80/85, ET-2700, 2750/51/56, 2760, ET-2850/51/56, ET-2980/88, ET-3700/10/50/60, ET-3750/60, 3830/43/50, 3943/58, 4750/60, 4850/56, 4958, 5150/70/80/85, 5800/05, 5850/55, 5880/85/ST 2000, 3000, 4000, ST C2100, C4100, C5000/5500/8000/8090, ST M1000/3000, L11160, L14150, L15150/60/80, L15180, L4150/56/60, L4260/66, L6160/61/70/71/76/90/91, L6260/70/76, L6290/6460/6490/6499/6550/6570/6580	UND	Refil de tinta, modelo Epson 504 ou equivalente compatível, para impressoras e multifuncionais Epson EcoTank L4150, L4160, L6171, L6161, L6191, L3110, L3150, L3160, L5190 e similares. Frasco com 127 ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 24712). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
22	REFIL DO PÓ HP 12A (Q2612A)	HP LaserJet 1010, 1012, 1015, 1018, LaserJet 1020, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319f MFP	UND	Refil de pó de toner preto, compatível com cartucho HP 12A (Q2612A), utilizado em impressoras HP LaserJet 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319f MFP e similares. Frasco com 100 g, rendimento aproximado de 2.000 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, embalado individualmente, lacrado e identificado, com garantia mínima de 12 meses.
23	REFIL DE PÓ BROTHER TN-630/TN-660	HL-L2300D, HL-L2320D, HL-L2340DW, HL-L2360DW, HL-L2380DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, DCP-L2541DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW	UND	Refil de toner preto, modelo Brother TN-630/TN-660 ou equivalente compatível, para impressoras HL-L2300D, HL-L2320D, HL-L2340DW, HL-L2360DW, HL-L2380DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, DCP-L2541DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW e similares. Rendimento aproximado de até 2.600 páginas (TN-630) e até 3.000 páginas (TN-660) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
24	REFIL DE PÓ BROTHER TN-3422 / T3442 / T3472	DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN / DCP-L5652, HL-L5102DW / HL-L5102DN, HL-L5202DW, HL-L6202DW / HL-L6202DWT, HL-L6402DW, MFC-L5802DW, MFC-L6702DW	UND	Refil de pó de toner preto, compatível com cartuchos Brother TN-3422, TN-3442 e TN-3472, para uso em impressoras HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5702DW, MFC-L5752DW, MFC-L5902DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW e similares. Frasco com 1 kg, rendimento estimado de até 3.000 páginas (TN-3422), 8.000 páginas (TN-3442) e 12.000 páginas (TN-3472), considerando cobertura de 5% (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, devidamente identificado, garantia mínima de 12 meses.
25	REFIL DO PÓ HP 331A (W1331A)	Refil de pó de toner preto para cartucho HP 331A (W1331A). Compatível com impressoras HP LaserJet Pro 4002, 4102, MFP	UND	Refil de pó de toner preto para cartucho HP 331A (W1331A). Compatível com

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

		4102 e similares. Rendimento estimado de até 5.000 páginas (5% de cobertura – ISO/IEC 19752). Produto novo, embalagem individual lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses		impressoras HP LaserJet Pro 4002, 4102, MFP 4102 e similares. Rendimento estimado de até 5.000 páginas (5% de cobertura – ISO/IEC 19752). Produto novo, embalagem individual lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses.
26	REFIL DE PÓ BROTHER TN-450	DCP-7060D, DCP-7065DN, DCP-7070DW, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW, HL-2220, HL-2230, HL-2240 / HL-2240D, HL-2270DW, HL-2280DW	UND	Refil de pó de toner preto para cartucho Brother TN-450. Compatível com impressoras HL-2220, HL-2240, HL-2240D, HL-2270DW, HL-2280DW, DCP-7060D, DCP-7065DN, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW e similares. Rendimento estimado de até 2.600 páginas (5% de cobertura – ISO/IEC 19752). Produto novo, embalagem individual lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses.
27	REFIL DE PÓ BROTHER TH1050/1060	BROTHER HL-1110, HL-1102, HL-1112, HL-1512, MFC-1810, DCP-1512	UND	Refil de pó de toner preto para cartuchos Brother TN-1050 / TN-1060. Compatível com impressoras HL-1110, HL-1212W, HL-1202, HL-1222, HL-1222WE, DCP-1512, DCP-1512W, DCP-1602, MFC-1810, MFC-1815, MFC-1900, MFC-1905 e similares. Rendimento estimado de até 1.000 páginas (TN-1050) e até 1.500 páginas (TN-1060), a 5% de cobertura – ISO/IEC 19752. Produto novo, embalagem individual lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses.
28	REFIL DE PÓ KYOCERA TK-3182	Kyocera ECOSYS M3655idn, Kyocera ECOSYS P3055dn, Kyocera ECOSYS P3155dn	UND	Refil de pó de toner preto, compatível com cartuchos Kyocera TK-3182, para impressoras ECOSYS P3150dn, P3155dn, M3645idn, M3655idn e similares. Rendimento aproximado de 7.200 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, não remanufaturado, lacrado e identificado, com garantia mínima de 12 meses.
29	REFIL DE PÓ HP 58A (CF258A)	M406dn, MFP M430f, M404n, M404dn, M404dw, MFP M428dw, MFP M428fdn, MFP M428fdw	UND	Refil de pó de toner preto para cartucho HP 58A (CF258A), compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP M404, M404n, M404dn, M404dw, M428, M428fdn, M428fdw e similares. Rendimento aproximado de 3.100 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, embalagem individual lacrada e identificada, com garantia mínima de 12 meses.
30	REFIL DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	Kyocera FS-1040, Kyocera FS-1060DN, Kyocera FS-1020MFP, Kyocera FS-1020MFP, Kyocera FS-1025MFP, Kyocera FS-1120MFP, Kyocera FS-1125MFP	UND	Refil de pó de toner preto, compatível com cartuchos Kyocera TK-1113 / TK-1114, para impressoras ECOSYS M2040dn, M2640idw, P2040dn, P2040dw e similares. Rendimento de até 3.000 páginas (TK-1113) e até 7.200 páginas (TK-1114) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, identificado, com garantia mínima de 12 meses.
31	REFIL DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	Brother MFC 7360N, Brother MFC 7460DN, Brother MFC 7860DW, Brother DCP 7060D, Brother DCP 7065DN, Brother HL 2220, Brother HL 2230, Brother HL 2240, Brother HL 2240D, Brother HL 2270DW, Brother HL 2280DW	UND	Refil de pó de toner preto, compatível com cartuchos Brother TN-420 / TN-450, para impressoras HL-2230, HL-2240, HL-2240D, HL-2270DW, DCP-7060D, DCP-7065DN, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW e similares. Rendimento estimado de até 2.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, identificado, com garantia mínima de 12 meses.
32	REFIL DE PÓ HP 93A / 58A	HP LaserJet Pro 400 MFP M435nw, HP LaserJet Pro 400 M435n, HP LaserJet Pro M701, HP LaserJet Pro M706	UND	Refil de pó de toner preto, compatível com cartuchos HP 93A (CF283A) e HP 58A (CF258A). Compatível com impressoras HP

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

				LaserJet Pro MFP M125, M127, M201, M225, M404, M404n, M404dn, M404dw, M428, M428fdn, M428fdw e similares. Rendimento aproximado de 1.700 páginas (HP 93A) e 3.100 páginas (HP 58A) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, identificado, com garantia mínima de 12 meses.
33	REFIL DE PÓ HP CE285A (CE285AB / CE285AE)	HP LaserJet Pro P1102, P1102w, HP LaserJet M1130, M1132 MFP, M1210, M1212nf MFP, M1214nfh, M1217nfw MFP	UND	Refil de pó de toner preto para cartuchos HP CE285A / CE285AB / CE285AE, compatível com impressoras HP LaserJet P1102, P1102w, M1132, M1212nf, M1217nfw, M1214nfh e similares. Rendimento estimado de até 1.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
34	REFIL DE PÓ HP 283A	HP M125, HP M201, HP M225, HP M127FN, HP M127FW	UND	Refil de pó de toner preto HP 283A (CF283A), compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP M125, M127, M201, M225 e similares. Rendimento estimado de até 1.700 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
35	REFIL DO PÓ HP 14A Preto (CF214A)	Enterprise 700 M712dn, M712xh, M712n	UND	Refil de pó de toner preto HP 14A (CF214A), compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP M132a, M132fn, M132fw, M104, M104a, M104w e similares. Rendimento aproximado de até 1.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
36	CARTUCHO HP W9024MC	HP LaserJet Managed E42540F	UND	Cartucho de toner preto HP W9024MC, compatível com impressoras HP LaserJet Managed E40040dn e MFP E42540f. Rendimento aproximado de até 11.500 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de alta capacidade, com garantia mínima de 12 meses.
37	REFIL DO PÓ HP CE505A / CF280A	Hp Laserjet P2035, P2035n, P2055dn, P2055x	UND	Refil de pó de toner preto HP CE505A (05A) / CF280A (80A), compatível com impressoras HP LaserJet P2035, P2055, M401, M425 e similares. Rendimento aproximado de até 2.300 páginas (CE505A) ou 2.700 páginas (CF280A) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de alta capacidade, com garantia mínima de 12 meses.
38	REFIL DO PÓ TN-3472-8K	HL-5580D, HL-5585D, HL-5590DN, HL-5595DN, HL-6200DW, HL-6200DWT, HL-6250DW, HL-6300DW, HL-6400DW, HL-6400DWT, HL-6750DW, HL-6800DW, HL-6900DW, HL-5100DN (ou L5100DN), MFC-8530DN, MFC-8535DN, MFC-8540DN, MFC-L6700DW, MFC-L6750DW, MFC-L6800DW, MFC-L6900DW	UND	Refil de pó de toner preto Brother TN-3472-8K, compatível com impressoras HL-L2350DW, HL-L2370DW, HL-L2375DW, DCP-L2530DW, DCP-L2550DW, MFC-L2710DW, MFC-L2730DW, MFC-L2750DW e similares. Rendimento aproximado de até 8.000 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: Brother original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.]
39	REFIL DE PÓ BROTHER TN750	HL-5440D, HL-5450DN, HL-5470DW, HL-5470DWT, HL-5480DW, HL-6180DW, HL-6180DWT, MFC-8510DN, MFC-	UND	Refil de pó de toner preto Brother TN-750, compatível com impressoras HL-L2320D, HL-L2360DW, HL-L2365DW, HL-

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

		8710DW, MFC-8810DW, MFC-8910DW, MFC-8950DW, MFC-8950DWT, DCP-8110DN, DCP-8150DN, DCP-8155DN.		L2380DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, DCP-L2560DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW e similares. Rendimento aproximado de até 2.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: Brother original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
40	REFIL DE PÓ HP18A (CF218A)	HP LaserJet Pro M102a, HP LaserJet Pro M102w, HP LaserJet Pro MFP M130a, HP LaserJet Pro MFP M130fn, HP LaserJet Pro MFP M130fw, HP LaserJet Pro MFP M130nw	UND	Refil de pó de toner preto HP 18A (CF218A) para recarga, compatível com impressoras HP LaserJet Pro M104a, M104w, M132a, M132fw, M132fn e similares. Rendimento aproximado de 1.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, compatível de alta qualidade, adequado para recarga, lacrado, garantia mínima de 12 meses.
41	TONER HP 53 PRETO	Toner HP 53 Preto (Q7553A/Q7553X), compatível com impressoras HP LaserJet P2014, P2015, M2727nf e similares. Rendimento estimado: até 3.000 páginas (53A) ou até 7.000 páginas (53X), a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, disponível em versão original HP ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.	UND	Cartucho de toner HP 53 Preto (Q7553A/Q7553X), compatível com impressoras HP LaserJet P2014, P2015, M2727nf e similares. Rendimento estimado: até 3.000 páginas (53A) ou até 7.000 páginas (53X), a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, disponível em versão original HP ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
42	TONER XEROX PHASER 3330	Xerox Phaser 3330 / WorkCentre 3335 / 3345	UND	Toner preto Xerox Phaser 3330 / WorkCentre 3335 / 3345. Rendimento estimado: até 5.000 páginas (padrão) ou até 15.000 páginas (alto rendimento) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, compatível de primeira linha, frasco lacrado, com garantia mínima de 12 meses.
43	REFIL DO PÓ HP58A CF258A COM CHIP	M404n, M404dn, M404dw, M428dw, M428fdn, M428fdw, HP LaserJet Enterprise M406dn, HP LaserJet Enterprise MFP M430f	UND	Refil de pó de toner preto HP 58A (CF258A), rendimento estimado de até 3.000 páginas a 5% de cobertura. Compatível com impressoras HP LaserJet Pro M404dn, M404dw, M404n, MFP M428fdn, M428fdw, M428dw. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha.
44	REFIL DO PÓ HP58X CF258X COM CHIP	M404n, M404dn, M404dw, M428dw, M428fdn, M428fdw, HP LaserJet Enterprise M406dn, HP LaserJet Enterprise MFP M430f	UND	Refil de pó de toner preto HP 58X (CF258X), rendimento estimado de até 10.000 páginas a 5% de cobertura. Compatível com impressoras HP LaserJet Pro M404dn, M404dw, M404n, MFP M428fdn, M428fdw, M428dw. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha.
45	TONER HP 258X	M404n, M404dn, M404dw, M428dw, M428fdn, M428fdw, HP LaserJet Enterprise M406dn, HP LaserJet Enterprise MFP M430f	UND	Cartuchos HP 58A (CF258A) e HP 58X (CF258X), destinado à recarga. Garante a restauração do contador de páginas e o reconhecimento do cartucho pela impressora HP LaserJet Pro M404, M405, M428, M429 e similares. Produto novo, compatível de primeira linha, indispensável para o funcionamento após recarga.
46	TONER HP W1105 MFP 135A	HP Laser 107A, HP Laser 107w, HP Laser MFP 135 ^a , HP Laser MFP 135w, HP Laser MFP 137fnw	UND	Toner HP W1105 / MFP 135A Preto, compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP 135a e 135w. Rendimento até 1.000 páginas a 5% de cobertura, produto novo, lacrado, disponível em versão original HP ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
47	CARTUCHO DE TONER HP CF217A COM CHIP	HP LaserJet Pro M102a, HP LaserJet Pro M102w, HP LaserJet Pro MFP M130a, HP LaserJet Pro MFP M130fn, HP LaserJet Pro MFP M130fw, HP LaserJet Pro MFP M130nw	UND	CARTUCHO HP CF217A Preto, compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP M426, M501, M502, M506. Rendimento estimado: até 2.100 páginas a 5% de cobertura, produto novo, lacrado, com

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

				chip eletrônico incluso, disponível em versão original HP ou compatível de primeira linha, garantia mínima de 12 meses
48	CARTUCHO SAMSUNG ML 2850	Samsung ML-2850 / SCX-4824 / SCX-4828	UND	Toner Samsung ML-2850 Preto, compatível com impressoras Samsung ML-2850, SCX-4824, SCX-4828. Rendimento estimado: até 3.000 páginas a 5% de cobertura, produto novo, lacrado, disponível em versão original Samsung ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses
49	REFIL TK-5232K KYOCERA PRETO	Kyocera ECOSYS P5021cdn, Kyocera ECOSYS P5021cdw, Kyocera ECOSYS M5521cdn, Kyocera ECOSYS M5521cdw	UND	Refil de pó de toner Kyocera TK-5232K Preto, compatível com impressoras Kyocera ECOSYS P5021cdn e M5521cdn. Rendimento estimado: até 3.000 páginas a 5% de cobertura. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha. Chip vendido separadamente.
50	REFIL TK-5232K KYOCERA CIANO	Kyocera ECOSYS P5021cdn, Kyocera ECOSYS P5021cdw, Kyocera ECOSYS M5521cdn, Kyocera ECOSYS M5521cdw	UND	Refil de pó de toner Kyocera TK-5232K CIANO, compatível com impressoras Kyocera ECOSYS P5021cdn e M5521cdn. Rendimento estimado: até 3.000 páginas a 5% de cobertura. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha. Chip vendido separadamente.
51	REFIL TK-5232K KYOCERA AMARELO	Kyocera ECOSYS P5021cdn, Kyocera ECOSYS P5021cdw, Kyocera ECOSYS M5521cdn, Kyocera ECOSYS M5521cdw	UND	Refil de pó de toner Kyocera TK-5232K AMARELO, compatível com impressoras Kyocera ECOSYS P5021cdn e M5521cdn. Rendimento estimado: até 3.000 páginas a 5% de cobertura. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha. Chip vendido separadamente.
52	REFIL TK-5232K KYOCERA MAGENTA	Kyocera ECOSYS P5021cdn, Kyocera ECOSYS P5021cdw, Kyocera ECOSYS M5521cdn, Kyocera ECOSYS M5521cdw	UND	Refil de pó de toner Kyocera TK-5232K MAGENTA, compatível com impressoras Kyocera ECOSYS P5021cdn e M5521cdn. Rendimento estimado: até 3.000 páginas a 5% de cobertura. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha. Chip vendido separadamente.
53	REFIL DO PÓ TONER BROTHER TN 1060	Brother HL-1202, Brother HL-1212W, Brother DCP-1602, Brother DCP-1617NW, Brother MFC-1810, Brother MFC-1815, Brother MFC-1910W	UND	Refil de pó de toner Brother TN-1060 Preto, compatível com impressoras Brother DCP-1510/1512/1610W, HL-1110/1112/1210W, MFC-1810/1910W. Rendimento estimado: até 1.000 páginas a 5% de cobertura. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha. Chip vendido separadamente.
54	REFIL DO TONER BROTHER TN 720	DCP-8110DN, DCP-8150DN, DCP-8155DN, HL-5440D, HL-5450DN, HL-5470DW, HL-5470DWT, HL-6180DW, HL-6180DWT, MFC-8510DN, MFC-8710DW, MFC-8810DW, MFC-8910DW, MFC-8950DW, MFC-8950DWT	UND	Refil de pó de toner Brother TN-720 Preto, compatível com impressoras Brother HL-3140CW/3150CDW, DCP-9020CDW, MFC-9130CW/9340CDW. Rendimento estimado: até 2.600 páginas a 5% de cobertura. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha. Chip vendido separadamente.
55	REFIL DO PÓ BROTHER TN-750	DCP-8110DN, DCP-8150DN, DCP-8155DN, HL-5440D, HL-5450DN, HL-5470DW, HL-5470DWT, HL-6180DW, HL-6180DWT, MFC-8510DN, MFC-8710DW, MFC-8810DW, MFC-8910DW, MFC-8950DW, MFC-8950DWT	UND	Refil de pó de toner Brother TN-750 Preto, compatível com impressoras HL-5440D/5450DN, DCP-8110DN/8150DN, MFC-8510DN/8710DW. Rendimento estimado: até 3.000 páginas a 5% de cobertura. Produto novo, frasco lacrado, compatível de primeira linha. Chip vendido separadamente.
56	RECARGA TONER BROTHER	DCP-8157DN	UND	
57	TONER LASERJET HP	P1005	UND	
58	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-3440	DCP L5652DN	UND	

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

59	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-2340	DCP L2540DW	UND	
60	CARTUCHO DE TONER REFIL HP 12A (Q2612A)	HP LaserJet 1010, 1012, 1015, 1018, LaserJet 1020, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319f MFP	UND	Cartucho de toner preto, modelo HP 12A (Q2612A) ou equivalente compatível, para impressoras HP LaserJet 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319f MFP e similares. Rendimento aproximado de 2.000 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, não remanufaturado, embalagem lacrada e identificada, garantia mínima de 12 meses.
61	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN-630/TN-660	HL-L2300D, HL-L2320D, HL-L2340DW, HL-L2360DW, HL-L2380DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, DCP-L2541DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW	UND	Cartucho de pó de toner preto, compatível com cartuchos Brother TN-630 e TN-660, para uso em impressoras HL-L2300D, HL-L2320D, HL-L2340DW, HL-L2360DW, HL-L2380DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, DCP-L2541DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW e similares. Frasco com 100 g, rendimento aproximado de até 2.600 páginas (TN-630) e até 3.000 páginas (TN-660) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, devidamente identificado, com garantia mínima de 12 meses.
62	CARTUCHO DE TONER HP 331A (W1331A)	Cartucho de toner preto, modelo HP 331A (W1331A). Compatível com impressoras HP LaserJet Pro 4002, 4102, MFP 4102 e similares. Rendimento estimado de até 5.000 páginas (5% cobertura – ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, não recarregado, não remanufaturado, com garantia mínima de 12 meses.	UND	Cartucho de toner preto, modelo HP 331A (W1331A). Compatível com impressoras HP LaserJet Pro 4002, 4102, MFP 4102 e similares. Rendimento estimado de até 5.000 páginas (5% cobertura – ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, não recarregado, não remanufaturado, com garantia mínima de 12 meses.
63	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN-450	DCP-7060D, DCP-7065DN, DCP-7070DW, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW, HL-2220, HL-2230, HL-2240 / HL-2240D, HL-2270DW, HL-2280DW	UND	Cartucho de toner preto Brother TN-450. Compatível com impressoras HL-2220, HL-2240, HL-2240D, HL-2270DW, HL-2280DW, DCP-7060D, DCP-7065DN, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW e similares. Rendimento estimado de até 2.600 páginas (5% de cobertura – ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, não recarregado, não remanufaturado, com garantia mínima de 12 meses.
64	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TH1050/1060	BROTHER HL-1110, HL-1102, HL-1112, HL-1512, MFC-1810, DCP-1512	UND	Cartucho de toner preto Brother TN-1050 / TN-1060. Compatível com impressoras HL-1110, HL-1212W, HL-1202, HL-1222, HL-1222WE, DCP-1512, DCP-1512W, DCP-1602, MFC-1810, MFC-1815, MFC-1900, MFC-1905 e similares. Rendimento de até 1.000 páginas (TN-1050) e até 1.500 páginas (TN-1060), a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, não recarregado, com garantia mínima de 12 meses.
65	CARTUCHO DE PÓ KYOCERA TK-3182	Kyocera ECOSYS M3655idn, Kyocera ECOSYS P3055dn, Kyocera ECOSYS P3155dn	UND	Cartucho de toner preto Kyocera TK-3182, compatível com impressoras ECOSYS P3150dn, P3155dn, M3645idn, M3655idn e similares. Rendimento aproximado de 7.200 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, não recarregado, não remanufaturado, com garantia mínima de 12 meses.
66	CARTUCHO DE PÓ HP 58A (CF258A)	M406dn, MFP M430f, M404n, M404dn, M404dw, MFP M428dw, MFP M428fdn, MFP M428fdw	UND	Cartucho de toner preto HP 58A (CF258A), compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP M404, M404n, M404dn, M404dw, M428, M428fdn, M428fdw e similares. Rendimento aproximado de 3.100 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

				novo, lacrado, não recarregado, não remanufaturado, com garantia mínima de 12 meses.
67	CARTUCHO DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	Kyocera FS-1040, Kyocera FS-1060DN, Kyocera FS-1020MFP, Kyocera FS-1020MFP, Kyocera FS-1025MFP, Kyocera FS-1120MFP, Kyocera FS-1125MFP	UND	Cartucho de toner preto Kyocera TK-1113 / TK-1114, compatível com impressoras ECOSYS M2040dn, M2640idw, P2040dn, P2040dw e similares. Rendimento de até 3.000 páginas (TK-1113) e até 7.200 páginas (TK-1114) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, não recarregado, não remanufaturado, com garantia mínima de 12 meses.
68	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	Brother MFC 7360N, Brother MFC 7460DN, Brother MFC 7860DW, Brother DCP 7060D, Brother DCP 7065DN, Brother HL 2220, Brother HL 2230, Brother HL 2240, Brother HL 2240D, Brother HL 2270DW, Brother HL 2280DW	UND	Cartucho de toner preto Brother TN-420 / TN-450, compatível com impressoras HL-2230, HL-2240, HL-2240D, HL-2270DW, DCP-7060D, DCP-7065DN, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW e similares. Rendimento aproximado de até 2.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, não recarregado, não remanufaturado, com garantia mínima de 12 meses.
69	CARTUCHO DE PÓ HP 93A / 58A	HP LaserJet Pro 400 MFP M435nw, HP LaserJet Pro 400 M435n, HP LaserJet Pro M701, HP LaserJet Pro M706	UND	Cartucho de toner preto HP 93A (CF283A) e HP 58A (CF258A), compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP M125, M127, M201, M225, M404, M404n, M404dn, M404dw, M428, M428fdn, M428fdw e similares. Rendimento aproximado de 1.700 páginas (HP 93A) e 3.100 páginas (HP 58A) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, não recarregado, não remanufaturado, com garantia mínima de 12 meses.
70	CARTUCHO DE PÓ HP CE285A (CE285AB / CE285AE)	HP LaserJet Pro P1102, P1102w, HP LaserJet M1130, M1132 MFP, M1210, M1212nf MFP, M1214nfh, M1217nfw MFP	UND	Cartucho de toner preto HP CE285A / CE285AB / CE285AE, compatível com impressoras HP LaserJet P1102, P1102w, M1132, M1212nf, M1217nfw, M1214nfh e similares. Rendimento aproximado de até 1.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
71	CARTUCHO DE PÓ HP 283A	HP M125, HP M201, HP M225, HP M127FN, HP M127FW	UND	Cartucho de toner preto HP 283A (CF283A), compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP M125, M127, M201, M225 e similares. Rendimento aproximado de até 1.700 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
72	CARTUCHO HP 14A Preto (CF214A)	Enterprise 700 M712dn, M712xh, M712n	UND	Cartucho de toner preto HP 14A (CF214A), compatível com impressoras HP LaserJet Pro MFP M132a, M132fn, M132fw, M104, M104a, M104w e similares. Rendimento aproximado de até 1.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses
73	CARTUCHO DO PÓ HP CE505A / CF280A	Hp Laserjet P2035, P2035n, P2055dn, P2055x	UND	Cartucho de toner preto HP CE505A (05A) / CF280A (80A), compatível com impressoras HP LaserJet P2035, P2055, M401, M425 e similares. Rendimento aproximado de 2.300 páginas (CE505A) ou 2.700 páginas (CF280A) a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

				compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
74	CARTUCHO TN-3472-8K	HL-5580D, HL-5585D, HL-5590DN, HL-5595DN, HL-6200DW, HL-6200DWT, HL-6250DW, HL-6300DW, HL-6400DW, HL-6400DWT, HL-6750DW, HL-6800DW, HL-6900DW, HL-5100DN (ou L5100DN), MFC-8530DN, MFC-8535DN, MFC-8540DN, MFC-L6700DW, MFC-L6750DW, MFC-L6800DW, MFC-L6900DW	UND	Cartucho de toner preto Brother TN-3472-8K, compatível com impressoras HL-L2350DW, HL-L2370DW, HL-L2375DW, DCP-L2530DW, DCP-L2550DW, MFC-L2710DW, MFC-L2730DW, MFC-L2750DW e similares. Rendimento aproximado de até 8.000 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: Brother original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
75	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN750	HL-5440D, HL-5450DN, HL-5470DW, HL-5470DWT, HL-5480DW, HL-6180DW, HL-6180DWT, MFC-8510DN, MFC-8710DW, MFC-8810DW, MFC-8910DW, MFC-8950DW, MFC-8950DWT, DCP-8110DN, DCP-8150DN, DCP-8155DN.	UND	Cartucho de toner preto Brother TN-750, compatível com impressoras HL-L2320D, HL-L2360DW, HL-L2365DW, HL-L2380DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, DCP-L2560DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW e similares. Rendimento aproximado de até 2.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: Brother original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
76	CARTUCHO TONER HP18A (CF218A)	HP LaserJet Pro M102a, HP LaserJet Pro M102w, HP LaserJet Pro MFP M130a, HP LaserJet Pro MFP M130fn, HP LaserJet Pro MFP M130fw, HP LaserJet Pro MFP M130nw	UND	Cartucho de toner preto HP 18A (CF218A), compatível com impressoras HP LaserJet Pro M104a, M104w, M132a, M132fw, M132fn e similares. Rendimento aproximado de até 1.600 páginas a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, marcas disponíveis: HP original ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
77	CARTUCHO DO TONNER HP 53 PRETO	HP LaserJet P2014, P2015 e M2727nf	UND	Cartucho de toner HP 53 Preto (Q7553A/Q7553X), compatível com impressoras HP LaserJet P2014, P2015, M2727nf e similares. Rendimento estimado: até 3.000 páginas (53A) ou até 7.000 páginas (53X), a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, disponível em versão original HP ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.
78	CARTUCHO DE TONER XEROX PHASER 3330	Xerox Phaser 3330 / WorkCentre 3335 / 3345	UND	Cartucho de toner Xerox Phaser 3330 / WorkCentre 3335 / 3345 Preto. Rendimento: até 5.000 páginas (padrão) ou até 15.000 páginas (alto rendimento), a 5% de cobertura (ISO/IEC 19752). Produto novo, lacrado, disponível em versão original Xerox ou compatível de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses.

Estas observações foram formuladas pela Coordenadoria de Informática da Prefeitura, com o propósito de conferir maior robustez técnica e melhor fundamentação ao presente processo.

9.2. DA EXIGÊNCIA DA REGISTRO, REGULAMENTAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

Após análise técnica e normativa dos itens que compõem o objeto desta contratação, verificou-se que as tintas de impressoras, cartuchos, toners, refs de pó e cilindros fotocondutores não estão sujeitos à certificação compulsória do INMETRO, tampouco à obrigatoriedade de registro ou notificação junto à ANVISA, por não se enquadrarem como produtos de uso humano, médico, sanitário ou de risco à saúde

pública. Eventuais normas da ABNT aplicáveis possuem caráter apenas orientativo, não sendo passíveis de exigência como critério de habilitação ou julgamento, sob pena de restrição indevida à competitividade do certame.

9.3. DA EXIGÊNCIA DE MARCAS

Conforme planilha encaminhada pela Coordenadoria de Informática, foram sugeridas algumas marcas para presente licitação, considerando a confiabilidade dos fabricantes e a necessidade de prolongar a vida útil das impressoras. Importa destacar que tais indicações não configuram qualquer forma de restrição à competitividade do certame, devidamente comprovada a compatibilidade e a qualidade dos produtos ofertados.

A presente fundamentação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 41, o qual estabelece a obrigatoriedade de que as contratações públicas sejam instruídas com documentos técnicos capazes de demonstrar a compatibilidade dos bens com a finalidade pública, bem como a observância dos princípios da economicidade, eficiência e segurança. Ressalte-se, ainda, que a indicação de marcas, busca nortear a padronização mínima de qualidade desejada pela Administração, sem prejuízo da ampla competitividade. A avaliação das propostas observará rigorosamente os critérios objetivos previstos no instrumento convocatório, especialmente quanto à conformidade técnica, ao atendimento das especificações e à vantajosidade da proposta, assegurando-se, assim, a seleção da solução mais adequada ao interesse público.

Considerando a necessidade de assegurar plena compatibilidade com o conjunto de impressoras da Prefeitura e prolongar a vida útil dos equipamentos, estabelece-se que os itens constantes na tabela a seguir deverão ser, obrigatoriamente, de uma das marcas expressamente nela indicadas, não sendo aceitas marcas diversas para os respectivos itens. Tal exigência fundamenta-se na experiência da Administração, que registrou ocorrências de incompatibilidade, falhas de impressão, vazamentos, entupimentos e aumento de manutenção com o uso de outras marcas, resultando em paradas operacionais e custos adicionais, e foi formalmente definida pela Coordenadoria de Informática da Prefeitura de Castanhal como medida de padronização técnica e preservação do desempenho dos equipamentos, visando maior confiabilidade operacional e mitigação de riscos à continuidade das atividades administrativas. O descumprimento desta exigência, com oferta de marca não prevista na tabela, implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item, por inobservância às especificações do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Segue, a seguir, a tabela contendo os itens para os quais há indicação de preferência de marca, conforme orientação da coordenadoria de informática da prefeitura de Castanhal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA - PONTOS FORTES	MARCA - PONTOS FORTES	MARCA - PONTOS FORTES
1	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 PRETO	UND	EPSON ORIGINAL: É a referência da fábrica — tinta certificada, compatibilidade garantida, menor risco de	NEXEL: Marca premium de suprimentos, costuma usar frascos bem vedados, qualidade consistente.	MASTERPRINT: Alta reputação em refis compatíveis, boa tinta corante, cores vivas, bom rendimento.
2	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML	UND			

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	EPSON 544 MAGENTA		problemas como entupimentos ou variação de cor.		
3	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 AMARELO	UND			
4	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 CIANO	UND			
5	CARTUCHO DE PÓ TK-1170/TK-1178	UND	KATUM: Marca bastante usada no mercado de suprimentos. Boa qualidade, confiabilidade e ótimo custo-benefício.	BYQUALY: Boa reputação em lojas de suprimentos. Preços competitivos, bom atendimento.	RHB IMPORT: Marca mais voltada para importados/compatíveis, aparece bem nas pesquisas como opção com bom preço para TK-1170/TK-1175.
6	REFIL DE TINTA DE 135ML CANON G3110 PRETO	UND	G&G: Marca importada/compatível de boa reputação. Tinta de qualidade comparável à original, bons frascos com 100-140 ml, boa densidade. Foi citada como opção em sites como Diamond Brasil.	MAXX INK: Marca nacional, que oferece garrafas de tinta pigmentada ou corante para Canon GI-190 / G3110. Tem boa avaliação de clientes pela economia por página.	MASTERPRINT: Marca bastante usada para bulk ink/refil, boa variedade, frascos de 70 a 135 ml, costuma ter bom custo x benefício.
7	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 MAGENTA	UND	G&G: Marca importada/compatível de boa reputação. Tinta de qualidade comparável à original, bons frascos com 100-140 ml, boa densidade. Foi citada como opção em sites como Diamond Brasil.	MAXX INK: Marca nacional, que oferece garrafas de tinta pigmentada ou corante para Canon GI-190 / G3110. Tem boa avaliação de clientes pela economia por página.	MASTERPRINT: Marca bastante usada para bulk ink/refil, boa variedade, frascos de 70 a 135 ml, costuma ter bom custo x benefício.
8	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 AMARELO	UND	G&G: Marca importada/compatível de boa reputação. Tinta de qualidade comparável à original, bons frascos com 100-140 ml, boa densidade. Foi citada como opção em sites como Diamond Brasil.	MAXX INK: Marca nacional, que oferece garrafas de tinta pigmentada ou corante para Canon GI-190 / G3110. Tem boa avaliação de clientes pela economia por página.	MASTERPRINT: Marca bastante usada para bulk ink/refil, boa variedade, frascos de 70 a 135 ml, costuma ter bom custo x benefício.
9	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 CIANO	UND	G&G: Marca importada/compatível de boa reputação. Tinta de qualidade comparável à original, bons frascos com 100-140 ml, boa densidade. Foi citada como opção em sites como Diamond Brasil.	MAXX INK: Marca nacional, que oferece garrafas de tinta pigmentada ou corante para Canon GI-190 / G3110. Tem boa avaliação de clientes pela economia por página.	MASTERPRINT: Marca bastante usada para bulk ink/refil, boa variedade, frascos de 70 a 135 ml, costuma ter bom custo x benefício.
10	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 PRETO	UND	EPSON (ORIGINAL): Referência em qualidade, confiabilidade, menor risco de entupimento ou de problemas com a cabeça de impressão.	MASTERPRINT: Marca nacional, boa consistência, costuma oferecer cores vivas e frascos bem vedados.	KORA: bastante usada, boa qualidade, frascos de 70 a 100ml, custo-benefício bom.
11	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 MAGENTA	UND			
12	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 AMARELO	UND			

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

13	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 CIANO	UND			
14	REFIL DE TINTA DE 108ML BROTHER T420 PRETO	UND			
15	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 MAGENTA	UND	BYQUALY: Oferece toners compatíveis para TN-420 com rendimento alto, bom custo-benefício.	KATUN SELECT: Marca compatível especializada em toner e peças impressoras. Boa reputação, alta qualidade, e costuma vir com chip incluso para TN-420.	CHINAMATE: outra opção de compatível, com bom preço, prometendo peça nova e garantia.
16	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 AMARELO	UND			
17	REFIL DE TINTA DE 48ML BROTHER T420 CIANO	UND			
18	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 AMARELO	UND	EPSON (ORIGINAL): Referência em qualidade, confiabilidade, menor risco de entupimento ou de problemas com a cabeça de impressão.	PROFIT INK: Marca compatível e alta qualidade.	ECOLOGYC PAINT - Marca compatível e de alta qualidade.
19	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 MAGENTA	UND			
20	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 CIANO	UND			
21	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 PRETO	UND			
22	REFIL DO PÓ HP 12A (Q2612A)	UND	HP ORIGINAL: A linha oficial da HP garante compatibilidade, chip correto e qualidade de impressão confiável. Ideal para ambientes onde não pode haver falhas.	LD PRODUCTS (COMPATÍVEL / PREMIUM): Essa marca aparece como compatível para o Q2612A, prometendo desempenho semelhante por um custo menor.	V4INK (COMPATÍVEL): Marca compatível bastante citada em mercados internacionais para o Q2612A.
23	REFIL DE PÓ BROTHER TN-630/TN-660	UND	B0630 / AS-B0630: Marca “premium compatible” que fabrica toners TN-630 (e compatíveis TN-660) com peças novas, não remanufaturadas.	TRUE IMAGE: Fabrica de toner compatível para TN-630 com boa reputação.	PCI BRAND: Marca de toner compatível bem conhecida, que oferece versões para TN-630/TN-660 com rendimento elevado.
24	REFIL DE PÓ BROTHER TN-3422 / T3442 / T3472	UND	KATUN: Marca bastante usada no mercado de toners compatíveis, com boa reputação e qualidade aceitável em ambientes de escritório.	PCI / PMI: Essas marcas aparecem como compatíveis para a série TN-3422 / TN-3442 / TN-3472 em catálogos de toners compatíveis.	MEGAIN / POLYTNER: Fabricantes/importadores que oferecem toners compatíveis para essas referências (TN3422, TN3442, TN3472) em catálogos asiáticos.
25	REFIL DO PÓ HP 331A (W1331A)	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	INKED: Oferece versão compatível do toner HP 331A / W1331A segundo seu catálogo.	ABC TONER: Vendem compatível para HP 331A / W1331A com rendimento anunciado de 5.000 páginas.
26	REFIL DE PÓ BROTHER TN-450	UND	LD PRODUCTS: Bem conhecida no mercado de suprimentos de impressão, oferece	V4INK (COMPATÍVEL): Marca compatível bastante citada em mercados internacionais para o Q2612A.	AS / Premium Compatible (AS-B0450J etc.): versões “premium” compatíveis com chip incluso para TN-450.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

			versão compatível para TN-450.		
27	REFIL DE PÓ BROTHER TH1050/1060	UND	MASTERPRINT: Marca nacional, boa consistência, costuma oferecer cores vivas e frascos bem vedados.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	EVOLUT: Marca brasileira conhecida por oferecer produtos compatíveis com boa relação custo-benefício.
28	REFIL DE PÓ KYOCERA TK-3182	UND	KYOCERA: Marca oficial da Kyocera, garantindo compatibilidade e qualidade.	LD PRODUCTS: Bem conhecida no mercado de suprimentos de impressão, oferece economia significativa sem comprometer a qualidade.	123INKJETS: Fornecedor de toners compatíveis com garantia vitalícia.
29	REFIL DE PÓ HP 58A (CF258A)	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.
30	REFIL DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	UND	KYOCERA: Marca oficial da Kyocera, garantindo compatibilidade e qualidade.	LD PRODUCTS: Bem conhecida no mercado de suprimentos de impressão, oferece economia significativa sem comprometer a qualidade.	123INKJETS: Fornecedor de toners compatíveis com garantia vitalícia.
31	REFIL DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	UND	KATUN: Marca bastante usada no mercado de toners compatíveis, com boa reputação e qualidade aceitável em ambientes de escritório.	PCI / PMI: Melhor custo e benefício.	MEGAIN / POLYTNER: Fabricantes/importadores que oferecem toners compatíveis para essas referências.
32	REFIL DE PÓ HP 93A / 58A	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.
33	REFIL DE PÓ HP CE285A (CE285AB / CE285AE)	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.
34	REFIL DE PÓ HP 283A	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.
35	REFIL DO PÓ HP 14A Preto (CF214A)	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.
36	CARTUCHO HP W9024MC	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.
37	REFIL DO PÓ HP CE505A / CF280A	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

38	REFIL DO PÓ TN-3472-8K	UND	MASTERPRINT: Marca nacional, boa consistência, costuma oferecer cores vivas e frascos bem vedados.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	EVOLUT: Marca brasileira conhecida por oferecer produtos compatíveis com boa relação custo-benefício.
39	REFIL DE PÓ BROTHER TN750	UND	MASTERPRINT: Marca nacional, boa consistência, costuma oferecer cores vivas e frascos bem vedados.	PREMIUM: Oferece toners compatíveis com garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	EVOLUT: Marca brasileira conhecida por oferecer produtos compatíveis com boa relação custo-benefício.
40	REFIL DE PÓ HP18A (CF218A)	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	V4INK (COMPATÍVEL): Marca compatível bastante citada em mercados internacionais para o Q2612A.
41	TONER HP 53 PRETO	UND	HP ORIGINAL: Sempre a opção mais segura, com garantia de compatibilidade e qualidade.	BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	V4INK (COMPATÍVEL): Marca compatível bastante citada em mercados internacionais para o Q2612A.
42	TONER XEROX PHASER 3330	UND		BYQUALY: Oferece toners compatíveis com rendimento alto, bom custo-benefício.	V4INK (COMPATÍVEL): Marca compatível bastante citada em mercados internacionais para o Q2612A.
43	REFIL DO PÓ HP58A CF258A COM CHIP	UND	ECOTONER BRASIL: Marca "premium" compatível, com chip incluso, garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	KATUN: Toner compatível com chip, novos, rendimento de cerca de 1.000 páginas, performance muito próxima do original. Lumos Tecnologia É bom custo-benefício se você quiser economizar mas manter qualidade e reconhecimento automático pela impressor	ITONER Isso traz a garantia de compatibilidade total, qualidade de impressão original HP, suporte técnico da marca e menor risco de problemas como falha no chip ou impressão fraca.
44	REFIL DO PÓ HP58X CF258X COM CHIP	UND	Ecotoner Brasil Embalagem lacrada, condições de entrega nacional, alternativa segura ao original.		
45	TONER HP 258X	UND			
46	TONER HP W1105 MFP 135A	UND	Usetoner ("Premium"): Preço acessível; modelo compatível 100% novo; compatível com impressoras M102 / M130 etc.; pronto para uso com chip; descrição clara de rendimento médio	MASTERPRINT: Marca nacional bem estabelecida; garante compatibilidade, qualidade de impressão estável; costuma ter bom atendimento e entrega eficiente.	MUNDOWARE: Produto compatível "Premium", novo, lacrado; garantia de 1 ano para defeitos; envio grátis em algumas regiões; logística de troca imediata para produtos defeituosos.
47	CARTUCHO DE TONER HP CF217A COM CHIP	UND	Toner Samsung Qualidade garantida: Produzido pela própria Samsung, assegurando compatibilidade total com suas impressoras. Rendimento de até 5.000 páginas: Ideal para ambientes com alto volume de impressão. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Toner Compatível Premium Preço acessível: Uma opção econômica sem comprometer a qualidade. Rendimento de até 5.000 páginas: Proporciona impressões de alta qualidade por um custo reduzido. Compatibilidade com modelos Samsung: Projetado para funcionar perfeitamente com impressoras como ML-2850, ML-2851ND, entre outras.	Toner Compatível Evolut ML-D2850B Rendimento de até 5.000 páginas: Ideal para ambientes com alto volume de impressão. Preço competitivo: Excelente custo-benefício. Avaliações positivas: Reputação consolidada no mercado.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

48	CARTUCHO SAMSUNG ML 2850	UND	Kyocera Original Compatibilidade garantida: Desenvolvido especificamente para impressoras Kyocera ECOSYS P5021cdw e M5521cdw. Rendimento de até 2.600 páginas: Ideal para ambientes com volume médio de impressão. Qualidade superior: Impressões nítidas e consistentes, com suporte técnico oficial.	Zeus Compatibilidade com modelos Kyocera: Projetado para funcionar perfeitamente com impressoras como P5021cdn, P5021cdw, M5521cdn e M5521cdw. Rendimento de até 2.600 páginas: Proporciona maior autonomia de impressão. Preço competitivo: Uma opção econômica sem comprometer a qualidade.	Alpha Technology Compatibilidade com modelos Kyocera: Funciona com impressoras como P5021cdw e M5521cdw. Rendimento de até 2.600 páginas: Adequado para uso moderado. Garantia de 1 ano: Cobertura contra defeitos de fabricação.
49	REFIL TK-5232K KYOCERA PRETO	UND			
50	REFIL TK-5232K KYOCERA CIANO	UND	Brother Original Compatibilidade total: Garantia de funcionamento perfeito com impressoras Brother. Qualidade superior: Impressões nítidas e consistentes. Garantia do fabricante: Suporte e assistência direta da Brother.	Premium Rendimento de até 1.000 páginas: Ideal para uso doméstico e pequenos escritórios. Preço acessível: Economia significativa em comparação com o original. Garantia de 1 ano: Cobertura contra defeitos de fabricação.	Profit Rendimento de até 1.000 páginas: Suficiente para uso moderado. Preço competitivo: Boa relação custo-benefício. Garantia de 1 ano: Cobertura contra defeitos de fabricação.
51	REFIL TK-5232K KYOCERA AMARELO	UND			
52	REFIL TK-5232K KYOCERA MAGENTA	UND			
54	REFIL DO TONER BROTHER TN 720	UND	Brother Original: Qualidade garantida: Produzido pela própria Brother, assegurando compatibilidade total com suas impressoras. Rendimento de até 8.000 páginas: Ideal para ambientes com alto volume de impressão. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Masterprint: Compatibilidade com modelos Brother: Projetado para funcionar perfeitamente com impressoras como HL-5470DW, MFC-8910DW, entre outras. Rendimento de até 8.000 páginas: Proporciona impressões de alta qualidade por um custo reduzido. Preço acessível: Uma opção econômica sem comprometer a qualidade. Onde comprar: Disponível em lojas especializadas e marketplaces.	Evolut Compatibilidade com modelos Brother: Funciona com impressoras como HL-6182DW, DCP-8157DN, entre outras. Rendimento de até 12.000 páginas: Ideal para ambientes com altíssimo volume de impressão. Preço competitivo: Uma opção econômica para quem busca maior rendimento.
55	REFIL DO PÓ BROTHER TN-750	UND			

Vale destacar, ainda, que a indicações de marcas não se aplica à totalidade dos itens constantes na presente contratação, restringindo-se apenas àqueles previstos na tabela anterior, encaminhada pela equipe de Informática da Prefeitura. Entretanto, todos os itens da licitação precisam ser de boa qualidade para prolongar a vida útil das impressoras.

Portanto, com base na experiência da Coordenadoria de Informática, o licitante deverá apresentar produtos de uma das marcas anteriormente indicadas para o respectivo item, devidamente comprovada a compatibilidade técnica e o atendimento integral às especificações do objeto.

9.4. ANÁLISE DO CICLO DE VIDA DA AQUISIÇÃO

Os itens objeto desta contratação possuem ciclo de vida curto, contínuo e recorrente, típico de bens de consumo essenciais ao funcionamento administrativo, o que impõe à Administração planejamento permanente de reposição, sob pena de interrupção de serviços.

1. Fase de Fabricação: A fase de fabricação é caracterizada por processo industrial padronizado, com uso de insumos químicos (no caso das tintas e toners) e componentes plásticos e metálicos (no caso de cartuchos e cilindros). Trata-se de produtos produzidos em larga escala, com alto grau de padronização técnica, o que reduz riscos de descontinuidade de produção e favorece a ampla concorrência no mercado.

2. Fase de Armazenamento e Distribuição: Após a fabricação, os produtos ingressam na cadeia logística. Esta é uma fase sensível no ciclo de vida, especialmente para as tintas líquidas, que possuem:

- Prazo de validade
- Sensibilidade à temperatura
- Risco de ressecamento ou vazamento

Já os toners e refs de pó possuem maior estabilidade, porém também exigem:

- Armazenamento em local seco
- Proteção contra luz e calor
- Controle de estoque para evitar vencimento de garantia

Impacto administrativo:

- Necessidade de gestão de estoque eficiente
- Planejamento de compras conforme consumo real
- Evita perdas por vencimento, avarias ou obsolescência

3. Fase de Uso e Consumo: Esta é a fase mais relevante do ciclo de vida sob a ótica do interesse público. O consumo é:

- Direto
- Mensurável
- Proporcional ao volume de trabalho administrativo

Características principais:

- Vida útil vinculada ao rendimento de impressão
- Não há possibilidade de reaproveitamento após o esgotamento
- O consumo é inevitável e previsível, pois decorre da própria atividade institucional

Riscos nesta fase:

- Desabastecimento → paralisação de setores
- Aquisição em quantidade inadequada → excesso gera vencimento; escassez gera interrupção

- Produto de baixa qualidade → redução do rendimento e aumento indireto de custos

Impacto financeiro:

- O custo não é pontual, mas recorrente
- Exige previsão orçamentária contínua
- Impacta diretamente o custo operacional anual do órgão

4. Fase de Pós-Consumo e Descarte: Após o uso, os itens tornam-se resíduos sólidos. Esses materiais:

- Contêm plástico, metais e resíduos químicos
- Possuem potencial impacto ambiental
- Estão sujeitos às diretrizes da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

5. Classificação Final do Ciclo de Vida: Com base na análise técnica, os itens possuem as seguintes características de ciclo de vida:

- Bens de consumo não duráveis
- Ciclo de vida curto e recorrente
- Alto giro de reposição
- Uso contínuo e essencial
- Sem incorporação patrimonial
- Com impacto ambiental na fase de descarte

9.5. PESQUISA DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇO

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Equipe Responsável pela Pesquisa: Representado pelo Sr. Kaio Nascimento da Silveira, Matrícula nº155500-6, Fone: (91) 99299-5290.

Esse servidor foi designado devido sua expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação do parâmetro previsto no art. 5º da Instrução Normativa citada acima, que tem como base contratações similares feitas pela Administração Pública, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração a Instrução Normativa citada, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

público, sendo utilizado como instrumento para a pesquisa o BANCO DE PREÇOS (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) o qual conta com uma base de dados com milhões de preços de todos os tipos de objetos e serviços.

Além de preços de licitações, é possível consultar preços de tabelas de referência, preços de sites de domínio amplo, preços de notas fiscais eletrônicas e de cotações diretas com fornecedores, proporcionando assim a formação de uma ampla cesta de preços diversificada e atendendo as orientações do TCU e demais normas vigentes, proporcionar segurança e celeridade nas cotações de preços públicos.

- **Valores Praticados em Licitações Anteriores por este órgão público:** para este processo não fizemos comparações com valores já praticados em processos semelhantes a este, pois o processo que encontramos foi o nº 007/2024 e 075/2023, os itens em questão têm valores e descrições diferente, não sendo útil a comparação de preço.
- **Valores Praticados em Licitações Anteriores de outros órgãos públicos:** Usamos como parâmetro, valores praticados em licitações realizadas por outros órgãos para o mesmo objeto em questão.
- **1º: BANCO DE PREÇOS,** <https://www.bancodeprecos.com.br>, pesquisa realizada em 16/10/2025 a 24/11/2025, gerado em 24/11/2025.
- **Cotação Direta com Fornecedores:** A pesquisa direta com fornecedores, conforme previsto no Inciso IV do artigo 5º da IN nº 65/2021, foi realizada considerando a logística para chegar no município de Castanhal/PA. Assim, optou-se pela obtenção de cotação direta com fornecedores, o que garantiu maior precisão nas estimativas. O Setor de Cotação deu início à pesquisa com o intuito de evitar possíveis distorções, disparidades de preços ou valores inexecutáveis. O objetivo foi aproximar-se fielmente da realidade do município, adotando para isso, a consulta formal aos fornecedores, conforme previsto na IN SLTI/MPOG nº 65/2021. Foi realizado a pesquisa direta com 03 (três) empresas, elas já tiveram processo com esse município, conhecendo, portanto, as peculiaridades municipais. Além disso são conhecidas pela qualidade na prestação de serviço, localizadas no Pará.

Empresas que solicitamos cotação e responderam com a cotação via e-mail.

- W. & W. COM. E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (NILSAT INFORMÁTICA) CNPJ: 01.824.138/0001-78, **EPP** Castanhal, datada de 08/11/2025;
- INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 00.968.806/0001-78, **EPP** Belém, datada de 13/11/2025;
- ZIROX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 45.208.868/0001-10, **EPP** Belém, datada de 14/11/2025;

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO

Método Matemático Aplicado: Neste processo, de acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média saneada dos preços obtidos (TCU) para calcular o preço estimado por

item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo 03 preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações.

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MÉDIA

A escolha da média aritmética como método estatístico de referência para a pesquisa de preços na presente licitação é justificada pela análise da distribuição homogênea dos preços coletados, que apresentaram um coeficiente de variação aceitável. Essa condição indica que os dados estão equilibradamente distribuídos, permitindo que a média reflita de maneira precisa a tendência central dos preços dos itens licitados.

Mapa comparativo de preços: Após pesquisa de preço, foi constatado que o valor estimado para a futura aquisição é de **R\$ 1.081.145,23 (UM MILHÃO, OITENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**.

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo, junto ao mapa de preço e relatório onde constam mais detalhes. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo.

OCORRÊNCIAS DO PROCESSO DE COTAÇÃO

Durante o processo de cotação, após as observações apresentadas pela empresa W. & W. Com. e Serviços de Informática Ltda (Nilsat Informática) acerca das descrições dos itens, foi informado que:

- Itens 07, 08 e 09: Os refis de tinta Canon G3110 originais possuem 70 mL, e não 135 mL, conforme apresentada na descrição, sendo que apenas o refil preto possui 135 mL.
- Itens 15, 16 e 17: Os refis de tinta Brother T420 originais possuem 48,8 mL, sendo que somente o refil preto possui 108 mL.
- Itens 18, 19 e 20: Os refis de tinta Epson 504 originais possuem 70 mL, e não 108 mL.
- Item 21 refil de tinta Epson 504 Preto original ficou em 127ml.

Adicionalmente, para os itens 42, 43 e 44, as empresas Nilsat Informática e Interton Comércio e Importação Ltda. registraram divergências quanto à descrição do Toner HP 53, esclarecendo que existe apenas a versão preta deste modelo disponível no mercado, já contemplada no item 41.

As inconsistências identificadas foram informadas à servidora responsável pelo planejamento, que encaminhou um ofício ao Departamento de T.I. da Prefeitura solicitando esclarecimentos adicionais. A resposta recebida confirmou a veracidade das observações apresentadas pelas empresas.

Em decorrência disso, em 17/11/2025, a servidora encaminhou despacho ao setor de cotação propondo as devidas correções, sendo realizadas todas as alterações conforme observadas pelas empresas. Assim, os quantitativos originalmente previstos para os itens Toner HP 53 Amarelo, Toner HP 53 Magenta e Toner HP

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

53 Ciano foram realocados para o item 41, resultando na exclusão dos itens 42, 43 e 44, permanecendo apenas o item 41 (Toner HP 53 Preto), por se tratar do mesmo objeto e atender à mesma finalidade.

Considerando o exposto e as correções efetuadas, serão considerados apenas os valores unitários apresentados pelas empresas para o cálculo da média de preços.

A pesquisa de preços foi conduzida de maneira meticulosa, respeitando as diretrizes legais e considerando a realidade logística do município de Castanhal/PA. A escolha entre a média foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados.

Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado

TODOS OS COMPROVANTES DAS COTAÇÕES DE PREÇO ESTÃO CONTIDOS NOS AUTOS DESTE PROCESSO, ASSEGURANDO O EMBASAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO DA PESQUISA DE PREÇOS E PROMOVEDO O ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.

9.6. PESQUISA DE MERCADO E CONTRATAÇÕES SIMILARES

9.6.1. ELABORADAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO

No levantamento de contratações similares realizadas anteriormente por este órgão, observou-se que os Pregões Eletrônicos SRP nº 075/2023 e nº 007/2024 apresentaram elevada economia entre o valor de referência e o valor adjudicado, conforme quadro comparativo:

Descrição	Valor de referência:	Valor adjudicado:	Economia do orçado p/ o adjudicado (%)	Valor orçado 2026
Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023	734.078,71	221.099,40	69,89%	R\$ 1.081.145,23
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024	188.377,00	65.715,85	65,11%	

Apesar do aparente ganho econômico, a experiência administrativa demonstrou dificuldades relevantes na fase de execução e entrega, pois houve resistência do fornecedor em cumprir o fornecimento, alegando inviabilidade econômica, preço muito baixo e risco de prejuízo. Esse cenário resultou em atrasos, descontinuidade de abastecimento e prejuízos operacionais, evidenciando o risco do chamado “barato que sai caro” quando o desconto obtido não se sustenta na entrega efetiva do objeto.

Ressalta-se que o SRP nº 007/2024 teve escopo restrito, sendo destinado apenas a uma secretaria, Secretaria Municipal de Saúde, o que deixou evidente que a contratação não supriu a demanda global do

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Município. Já o SRP nº 075/2023, embora contemplasse secretarias e fundos, atendeu a Administração por aproximadamente 10 meses, no período de 05/02/2024 a 18/11/2024, encerrando-se por falta de saldo, o que reforça a necessidade de estimativas mais aderentes ao consumo real e ao crescimento da demanda.

Vale destacar fato de que o processo anterior abrangia 63 itens, ao passo que o processo atual contempla 78 itens, ampliando o escopo para atender de forma mais completa as necessidades dos diversos setores, secretarias, unidades administrativas e fundos.

No início da atual gestão, em razão da insuficiência de saldo decorrente do esgotamento da ata anterior, foi necessária compra direta para evitar desabastecimento e manter a continuidade das atividades. Além disso, registra-se que houve novas aquisições de impressoras e está em andamento o processo administrativo 2406002/2025/SEPLAGE que busca ampliar os conjuntos de equipamentos de informática, com previsão de 181 impressoras coloridas e 94 impressoras a laser, fator que impacta diretamente o consumo projetado de cartuchos, toners e tintas e reforça a necessidade de planejamento com base em dados atualizados.

Por fim, destaca-se que os processos utilizados como referência não apresentam memorial de cálculo detalhando a metodologia utilizada para chegar aos quantitativos. Diante disso, a atual gestão elaborou seu próprio memorial de cálculo, com levantamento de consumo e necessidade por unidade, secretaria, setor conforme consta e cada DFD, buscando maior precisão na estimativa, redução do risco de desabastecimento e melhor alinhamento do quantitativo ao consumo real e à expansão prevista de equipamentos, fortalecendo a justificativa técnica do ETP e a aderência do objeto à demanda administrativa.

Portanto, valor estimado do processo atual é maior porque ele foi estruturado para atender mais unidades e por mais tempo, incorporando lições dos certames anteriores: o 007/2024 teve alcance restrito somente a Saúde e o 075/2023 perdeu saldo em cerca de 10 meses, gerando necessidade de compras diretas para não interromper as atividades. Além disso, o processo atual inclui mais itens e já considera o crescimento da demanda decorrente de novas aquisições e da ampliação prevista do número de impressoras, o que eleva naturalmente o quantitativo e o valor global.

9.6.2. ELABORADAS POR OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES:

Além disso, foram analisadas contratações realizadas em outros municípios do Estado do Pará, o que demonstra que o presente objeto não é exclusivo da Administração de Castanhal, tratando-se, na verdade, de item comum às aquisições realizadas por outras administrações públicas.

Município	Nº P.E.	População	Valor de Referência (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
Redenção do Pará	031/2024	91.947 habitantes	1.545.891,28	1.251.493,16	294.398,12	19,04%
Aurora do Pará	041/2025	24.321 habitantes	697.434,55	192.901,20	504.533,35	72,35%

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Município	Nº P.E.	População	Valor de Referência (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
Trairão	PE/2025.033	19.168 habitantes	779.047,48	436.591,72	342.455,76	43,95%

Observa-se que, embora os valores de referência sejam distintos, todos os processos refletem a realidade operacional e administrativa de cada município, considerando fatores como:

- Porte populacional;
- Estrutura administrativa;
- Quantitativo de servidores;
- Volume de atendimento à população.
- ❖ **Redenção do Pará:** Apresenta o maior valor de referência (R\$ 1,54 milhão) e, conseqüentemente, o maior valor adjudicado, o que é compatível com uma estrutura administrativa mais robusta. Entretanto, a economia percentual foi mais modesta (19,04%), indicando menor disputa ou mercado mais restrito.
- ❖ **Aurora do Pará:** Mesmo com valor de referência consideravelmente inferior, obteve uma economia extremamente elevada (72,35%), evidenciando:
 - Forte competitividade do certame;
 - Preços inicialmente superestimados;
 - Ampla participação de fornecedores.
- ❖ **Trairão:** Situa-se em posição intermediária tanto em valor global quanto em economia percentual, com redução de 43,95%, demonstrando razoável equilíbrio entre estimativa e resultado final

COMPARATIVO COM A REALIDADE DE CASTANHAL

O Município de Castanhall apresenta características substancialmente distintas dos três municípios analisados, por se tratar de:

- Município integrante da Região Metropolitana;
- Com elevado contingente populacional;
- Grande volume de servidores públicos ativos, com número total de Servidores Públicos estimado em 4967;
- E alta demanda por serviços continuados e aquisições frequentes.

Dessa forma, é tecnicamente esperado que:

- Os valores de referência de Castanhall sejam naturalmente superiores aos municípios de pequeno e médio porte;
- O consumo anual dos insumos seja proporcionalmente mais elevado;
- O orçamento reflita a complexidade da estrutura administrativa municipal.

Assim, quando se compara Castanhall com Redenção, Aurora e Trairão, verifica-se que:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- Os valores praticados nesses municípios são compatíveis com suas respectivas realidades administrativas;
- Da mesma forma, o valor orçado por Castanhal mostra-se plenamente coerente com sua capacidade operacional, número de servidores e volume de atendimento à população.

Essas contratações indicam alinhamento de preços e modalidades àquelas praticadas neste processo. Os dados fornecem segurança adicional aos parâmetros utilizados e ao planejamento deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme evidenciado pelas pesquisas realizadas, constata-se que o percentual de otimização dos recursos corresponde à realidade observada nos processos licitatórios, o que confere respaldo técnico à possibilidade de readequação e otimização do valor orçado para o presente certame, evidenciando que o objeto a ser adquirido também é utilizado por outros órgãos, cujo procedimento também ocorre por meio de pregão eletrônico, demonstrando que não se trata de uma demanda exclusiva do município de castanhal. Está é uma solução de mercado utilizada.

Isso atesta o comprometimento do Estudo Técnico Preliminar, por meio da realização de pesquisa de mercado e levantamento de preços, garantindo a fundamentação adequada para a definição do objeto e do valor orçado.

ANÁLISE COMPARATIVA DE PROPORCIONALIDADE ORÇAMENTÁRIA ENTRE MUNICÍPIOS

Com o objetivo de aferir a razoabilidade dos valores estimados e adjudicados no presente processo, bem como demonstrar a proporcionalidade administrativa da contratação, procedeu-se à pesquisa comparativa junto a processos licitatórios realizados por outros municípios do Estado do Pará, considerando-se a população estimada e o respectivo valor adjudicado.

A metodologia adotada consistiu na divisão do valor adjudicado pela população municipal, obtendo-se o custo proporcional por habitante, como parâmetro meramente comparativo de dimensionamento orçamentário. Demonstrativo Comparativo a seguir;

Município	População	Valor Adjudicado (R\$)	Valor por Habitante (R\$)
Redenção do Pará	91.947	1.251.493,16	R\$ 13,61
Aurora do Pará	24.321	192.901,20	R\$ 7,93
Trairão	19.168	436.591,72	R\$ 22,78
Castanhal	209.126	1.081.145,23	R\$ 5,17

Verifica-se que o Município de Castanhal apresenta o menor custo proporcional por habitante dentre os entes comparados, demonstrando:

- Adequação do dimensionamento quantitativo;
- Compatibilidade com a capacidade administrativa e populacional;
- Observância ao princípio da economicidade;

- Razoabilidade na estimativa de demanda.

Ressalta-se que o critério per capita não constitui parâmetro absoluto ou vinculante, servindo apenas como ferramenta auxiliar de análise comparativa, uma vez que fatores como especificidade do objeto, logística, estrutura administrativa, abrangência territorial e peculiaridades locais influenciam diretamente na composição de custos.

Ainda assim, os dados evidenciam que a contratação proposta encontra-se dentro de patamar proporcional e compatível com a realidade municipal, não havendo indícios de sobrepreço ou desproporcionalidade frente a municípios de menor porte populacional.

9.7. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA

Visando a otimização e a segurança desta nova licitação para fornecimento de tintas de impressoras, cartucho e tonner, destinados ao atendimento das atividades administrativas e operacionais do Município, a Administração entende ser necessária a exigência de garantia da proposta.

Tal exigência está respaldada no § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotada de forma excepcional e devidamente motivada, diante de elementos concretos que demonstram a necessidade de maior cautela e controle, especialmente para evitar contratações inexequíveis e assegurar a fiel execução contratual.

Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos

Obs. 01: A exigência de garantia da proposta, prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se como medida de proteção ao interesse público, destinada a assegurar a seriedade das ofertas apresentadas pelos licitantes e a estabilidade do certame. Essa garantia visa evitar a apresentação de propostas inexequíveis ou a desistência imotivada do participante após a fase de lances, situações que poderiam comprometer a eficiência da contratação e gerar atrasos no atendimento das necessidades da Administração.

A adoção desse mecanismo confere maior segurança à disputa, inibe práticas oportunistas e contribui para a seleção de fornecedores comprometidos, garantindo que apenas empresas efetivamente capacitadas participem do procedimento. Além disso, a garantia da proposta protege a Administração de eventuais prejuízos decorrentes da recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, possibilitando a execução da garantia como forma de recomposição do dano causado.

Assim, visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, propõe-se a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia, limitada a 1% do valor estimado da contratação, conforme previsão legal, poderá ser prestada por quaisquer das formas previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, a saber:

- ✓ Caução em dinheiro ou título de dívida pública: Esta deverá ser efetuada mediante depósito identificado em favor do Município de Castanhal. Caso a empresa opte por esta modalidade a conta para depósito de Caução será: Banco Banpará: 037 Agência: 002 Conta: 115620-9.
- ✓ Seguro-garantia: a empresa deverá procurar seguradora devidamente autorizada pela SUSEP, emitindo apólice que indique expressamente tratar-se de garantia de proposta vinculada ao presente Processo, com identificação do órgão contratante e observância dos valores e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- ✓ Fiança bancária: deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Castanhal, devendo constar cláusula de execução imediata em caso de inadimplemento da obrigação garantida, além da indicação clara de que se refere à garantia da proposta do certame em questão.

Obs. 02: Além de não representar ônus desproporcional aos licitantes, a medida reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo segurança jurídica e previsibilidade ao certame, especialmente considerando a natureza técnica do objeto, a logística envolvida e os efeitos diretos de sua não execução. Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos
Obs. 03: A empresa licitante poderá optar livremente pela modalidade que melhor atender às suas condições, desde que observados os requisitos legais e editalícios
Obs. 04: Informamos que o valor da garantia deverá corresponder a 1% da soma dos itens que o licitante pretende disputar, tomando como base o valor estimado de cada item constante no edital. Dessa forma, caso participe de apenas um item, o cálculo da garantia será feito sobre o valor estimado desse item específico. No entanto, se a disputa envolver dois ou mais itens, a garantia deverá ser calculada considerando a soma dos valores estimados de todos eles, sempre no percentual de 1%. Essa regra tem como objetivo assegurar que a garantia esteja proporcional à participação do licitante no certame, garantindo equilíbrio entre os concorrentes e a correta vinculação do depósito ao objeto da licitação
Obs. 05: A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência. Caso o licitante anexe documentos que não estejam relacionados à exigência da garantia da proposta (por exemplo, documentos de habilitação), será desclassificado.
Obs. 06: Informamos também que o valor assegurado na modalidade caução será devolvido às licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou, nos casos de registro de preços, após a assinatura da respectiva ata.
Obs. 07 Informamos que, caso o licitante opte pela modalidade de seguro-garantia ou fiança bancária, a Administração não se responsabilizará pela devolução de quaisquer valores em dinheiro.

9.8. DA EXIGENCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A comprovação da exequibilidade das propostas ofertadas desempenha um papel fundamental no processo de licitação. Ao exigir que os licitantes apresentem uma planilha de composição de custos detalhada, acompanhada de documentação comprobatória, estamos garantindo que as propostas não apenas sejam competitivas, mas também viáveis na prática.

Essa medida não irá apenas fortalecer a integridade do processo licitatório, mas também assegura que os contratantes selecionados possuam os meios necessários para cumprir as obrigações contratadas de maneira eficiente e sem comprometer a qualidade ou prazos estabelecidos.

Para este processo será considerado indícios de inexecuibilidade lances que apresentem mais de **25% de economia** referente ao estimado pela administração.

A Lei nº 14.133/21 prevê que serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação ou não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

Tal procedimento encontra respaldo no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, expresso no Acórdão nº 1979/2025-Plenário, que assegura à Administração a adoção de diligências para possibilitar à licitante demonstrar a viabilidade de sua proposta, garantindo, assim, a escolha da opção mais vantajosa à Administração

Será solicitado em diligência documentos pertinentes para tal comprovação realizado logo após a fase de lances, antes mesmo de passar para a fase habilitatória, deve conter mais especificações sobre critérios de comprovação no rol “FASE DE JULGAMENTO” do Edital.

9.8.1. COMPROVAÇÃO ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Na exigência de comprovação de exequibilidade, é necessária comprovação de veracidade dos indícios tributários que deverão ser incluídos na planilha de composição de custos, dentre os elementos que podem ser considerados para essa análise, está:

A verificação da carga tributária efetivamente suportada pela empresa, com o objetivo de confirmar se os encargos fiscais informados na proposta são compatíveis com o regime tributário adotado e com a realidade econômico-operacional da atividade desempenhada.

Tal providência será incorporada como medida preventiva de propostas com descontos excessivos que culminaram em inadimplência, bem como ocorrido em processos anteriores de objetos diversos, acarretando desistência ou inexecução contratual, especialmente quando os custos operacionais e tributários foram subestimados. Desta forma, juntamente com os documentos supracitados, será cobrado que a empresa anexe comprovação de Encargos Tributários. Deve conter mais especificações sobre critérios de comprovação no Edital.

9.9. MODALIDADE E SOLUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade adotada justifica-se pela busca de maior eficiência na execução, bem como pela possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Ressalta-se, ainda, a vantagem de permitir que os licitantes possam oferecer lances sucessivos e reduzir os preços durante o próprio processo, favorecendo a economicidade e a competitividade. Uma vez que o objeto em questão possui ampla oferta no mercado, sendo regularmente contratado por diversos órgãos e entidades públicas, o que demonstra que não se trata de uma demanda exclusiva ou de difícil acesso comercial.

CONSIDERANDO os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado

Obs.: O objeto demandado possui contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Solução 01: Contratar no mercado local, preferencialmente, através de dispensa de licitação para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pela Secretaria demandante;

Análise:

A adoção da modalidade de dispensa de licitação mostra-se inviável para esta aquisição, tendo em vista que o valor global da contratação, bem como a necessidade de assegurar ampla concorrência, não atendem aos requisitos legais para essa exceção. Nos termos da legislação vigente, contratações de maior vulto ou que envolvam objetos de natureza especializada exigem a realização de procedimento licitatório, com o objetivo de garantir a competitividade, a isonomia entre os participantes e a transparência na escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. A ausência de

ampla concorrência, princípio basilar do regime licitatório, inviabiliza o enquadramento desta contratação nas hipóteses legais de dispensa, conforme previsto na legislação pertinente.
Solução 02: Adesão a ata de outros órgãos públicos;
Análise: Embora a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos possa representar uma alternativa vantajosa em determinados contextos, no presente caso ela se mostra inadequada, uma vez que não atende plenamente às necessidades específicas das Secretarias envolvidas. A natureza singular dos requisitos demandados pode não ser compatível com as condições pactuadas nas atas disponíveis, o que comprometeria a adequação da contratação aos objetivos pretendidos. Assim, a adesão a essas atas poderia resultar em atendimento parcial das demandas, afetando diretamente a eficácia, a economicidade e a eficiência do processo.
Solução 03: Realizar Licitação Própria através de Pregão Eletrônico.
Análise: A adoção do pregão eletrônico configura-se como a solução mais vantajosa para a presente contratação. Trata-se de uma modalidade que promove a ampla concorrência, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, o que contribui para a obtenção de melhores condições comerciais e maior eficiência no processo. Além de assegurar a transparência e a legalidade do procedimento, o pregão eletrônico é especialmente indicado para contratações de natureza recorrente sejam elas semanais, mensais ou anuais por sua agilidade e compatibilidade com esse tipo de demanda. Essa modalidade não apenas atende aos requisitos legais e administrativos, como também favorece a economicidade e a otimização dos recursos públicos, viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa sob a ótica do custo-benefício.

9.9.1. PORMENORIZAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE ORIUNDA DA SOLUÇÃO 03 – PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

9.9.1.1. PREGÃO

O Pregão é uma modalidade de licitação utilizada pela administração pública para a aquisição de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujas características possam ser definidas de forma clara e objetiva, permitindo a comparação entre propostas com base principalmente no preço. Essa modalidade visa tornar o processo de contratação mais rápido, eficiente e competitivo, reduzindo a burocracia e promovendo economia aos cofres públicos.

Regulado pela Lei nº 14.133/2021, o Pregão pode ser realizado de forma presencial ou eletrônica, sendo caracterizado pela possibilidade de lances sucessivos, nos quais os licitantes podem reduzir seus preços durante a sessão pública, incentivando a obtenção do menor valor para a administração. Outra característica importante é que a documentação exigida para habilitação é solicitada apenas do vencedor, agilizando o processo.

O Pregão segue fases bem definidas, iniciando pela preparatória, em que a administração elabora o edital e define os requisitos do objeto, passando pela fase externa, com publicação do edital e recebimento das propostas, seguindo para a sessão pública, onde ocorre a análise das propostas, lances e classificação do vencedor. Por fim, há a habilitação do licitante vencedor e a adjudicação e homologação, que formalizam a contratação.

Entre suas vantagens, destacam-se a agilidade, a transparência, a possibilidade de ampliar a competitividade por meio de lances, e a redução de burocracia, uma vez que apenas o vencedor apresenta a

documentação completa. Por esses motivos, o Pregão é amplamente utilizado em contratações públicas, especialmente quando se trata de bens e serviços padronizados e de fácil especificação.

9.9.1.2. FORMA ELETRÔNICA

A adoção da forma eletrônica para a realização do certame encontra amparo no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral a utilização de meios digitais nos procedimentos licitatórios, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas de inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração.

Art. 17, § 2º – As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo

No presente caso, a escolha da modalidade eletrônica para a aquisição de tintas de impressoras, cartuchos e toners justifica-se por representar a alternativa mais eficiente, moderna e segura para a condução do processo licitatório, considerando que se trata de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, assegurando:

- **MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA**, por meio da ampla divulgação em plataformas oficiais e sistemas informatizados de compras públicas;
- **AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE**, ao permitir a participação de fornecedores de diferentes regiões, garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas;
- **REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS**, tanto para a Administração quanto para os licitantes, eliminando despesas com deslocamento, impressões e trâmites físicos;
- **CELERIDADE PROCESSUAL**, com etapas automatizadas, controle de prazos e dos atos praticados, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas das secretarias;
- **RASTREABILIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA**, por meio do registro digital de todas as fases do procedimento, facilitando a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes.

9.9.1.3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A presente contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as modalidades de licitação e os procedimentos auxiliares aplicáveis às contratações públicas. No presente caso, destaca-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no art. 6º, inciso XLV; art. 40, inciso II; art. 78, inciso V; e art. 82, § 5º, da referida Lei, como ferramenta estratégica que assegura maior flexibilidade, eficiência, segurança jurídica, garantia de preços justos, planejamento e economicidade nas aquisições de tintas de impressoras, cartuchos e toners.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se, principalmente, pela necessidade de realização de entregas parceladas dos insumos de impressão, conforme o consumo real, contínuo e progressivo, permitindo que a Administração adquira tintas, cartuchos e toners de forma gradual, de acordo com a demanda efetiva de cada setor, evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo desnecessário de estoque.

Dessa forma, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, apresenta-se como a alternativa legal, técnica e economicamente mais vantajosa, por conferir segurança jurídica, eficiência operacional, planejamento logístico e controle dos gastos públicos, garantindo o atendimento contínuo das necessidades das secretarias quanto ao fornecimento de tintas de impressoras, cartuchos e toners, de forma padronizada, segura e econômica.

9.9.1.4. TIPO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O critério de julgamento a ser adotado na presente contratação será o de menor preço, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da forma mais adequada, objetiva e vantajosa para a Administração Pública, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e de fácil comparação entre os licitantes.

Os insumos de informática ora pretendidos, tintas para impressoras, cartuchos e toners, são produtos amplamente comercializados, com múltiplos fornecedores e concorrência efetiva no mercado, o que permite que a Administração Pública obtenha propostas economicamente mais vantajosas sem prejuízo da qualidade, desde que observadas rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas.

A adoção do critério de menor preço assegura a observância aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, competitividade e moralidade administrativa, garantindo que a seleção da proposta se dê de forma objetiva, transparente e impessoal. Ademais, tal critério elimina subjetividades no julgamento, reduz riscos de direcionamento e fortalece a ampla competitividade entre os participantes.

Portanto, a escolha do menor preço como critério de julgamento revela-se plenamente compatível com a natureza do objeto, proporcionando economia aos cofres públicos sem comprometer a funcionalidade e o desempenho dos materiais adquiridos.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, e não por lote ou global, em razão da natureza diversificada do objeto, que contempla diferentes tipos, modelos e especificações de suprimentos de impressão.

A adoção do julgamento por item possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que evita a exigência de capacidade para o fornecimento integral de todos os itens, promovendo, assim, a ampla competitividade e o fortalecimento do desenvolvimento econômico local.

Este critério também assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, pois permite que a Administração contrate cada item pelo preço mais vantajoso individualmente, evitando que valores mais elevados de determinados produtos sejam compensados por preços artificialmente reduzidos em outros, situação comum em contratações por lote.

Além disso, o julgamento por item proporciona maior flexibilidade na execução contratual, reduz riscos de desabastecimento e possibilita a substituição pontual de fornecedores em caso de eventuais inadimplementos, sem comprometer a totalidade do fornecimento.

Dessa forma, o critério de julgamento pelo menor preço por item mostra-se o mais adequado à realidade da contratação, garantindo economicidade, eficiência, segurança jurídica e atendimento pleno ao interesse público.

10. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS

A seguir, apresentam-se os requisitos técnicos e operacionais essenciais para a contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas para impressoras, cartuchos e toners, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as diretrizes da Administração Pública Municipal:

- a) **PRAZOS DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **8 dias úteis**, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Em situações excepcionais, devidamente justificadas e formalmente autorizadas pela Administração, poderá ser admitida prorrogação do prazo, desde que não haja prejuízo à continuidade dos serviços administrativos.
- b) **QUALIDADE E SEGURANÇA:** Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou compatíveis/similares de alto desempenho, em perfeitas condições de funcionamento, com rendimento e qualidade de impressão compatíveis com as especificações do fabricante do equipamento. Os insumos deverão possuir procedência comprovada, estar livres de qualquer vício ou defeito e atender aos padrões de qualidade exigidos pelo mercado.
- c) **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, especialmente no que se refere ao correto descarte ou logística reversa de cartuchos, toners e embalagens utilizados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), buscando minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação.
- d) **CRITÉRIOS DE INEXEQUIBILIDADE:** Propostas com valores inferiores a 75% do valor estimado para o item deverão ser acompanhadas de planilha detalhada de composição de custos, a ser analisada pelo agente de contratação, com o objetivo de comprovar a exequibilidade e a viabilidade econômica da oferta apresentada.
- e) **RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO:** A contratada será inteiramente responsável pelo fornecimento integral dos materiais para os quais for declarada vencedora, incluindo transporte, carga, descarga e quaisquer encargos necessários ao fiel cumprimento do objeto, sem ônus adicional para a Administração. O local de fornecimento será aquele determinado pela secretaria ou órgão demandante.

f) CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS: Os produtos deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, às recomendações dos fabricantes dos equipamentos, bem como às legislações vigentes, incluindo o Código de Defesa do Consumidor. Materiais que não atendam às especificações técnicas exigidas serão recusados, sendo obrigatória a substituição imediata.

g) ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO: As tintas, cartuchos e toners deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e identificados, contendo informações claras quanto à marca, modelo, compatibilidade, lote e prazo de validade, de modo a garantir o adequado armazenamento, rastreabilidade e segurança dos produtos.

h) PREFERÊNCIA LOCAL: Nos termos da legislação vigente, será assegurada preferência local de 10% sobre o melhor preço para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Castanhal/PA, como forma de promover o desenvolvimento econômico local e fortalecer o comércio regional.

i) CONFORMIDADE LEGAL: O fornecimento deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e demais legislações correlatas, assegurando qualidade, segurança jurídica, transparência e regularidade na execução contratual.

j) SUBCONTRATAÇÃO: A subcontratação do objeto principal será, como regra, vedada, em observância ao disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar que a responsabilidade técnica, administrativa e contratual pela execução do fornecimento permaneça integralmente atribuída à empresa contratada. Excepcionalmente, será admitida a subcontratação exclusivamente para a etapa de entrega e logística dos materiais, desde que previamente justificada pela contratada e formalmente autorizada pela Administração, permanecendo esta, em qualquer hipótese, como única e integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, pela qualidade dos produtos fornecidos, pelos prazos estabelecidos e por eventuais ônus, danos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato.

14. CLÁUSULAS OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) ASSEGURAR A QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS FORNECIDOS:

- As tintas, cartuchos e toners deverão ser compatíveis com os modelos de impressoras especificados no edital;
- Os produtos deverão possuir padrão de qualidade equivalente ou superior ao original, quando compatíveis;
- Os materiais deverão estar em perfeito estado de conservação, lacrados, sem violação de embalagem e com identificação de marca, modelo, lote e validade.
- **REJEIÇÃO POR NÃO CONFORMIDADE:** As tintas, cartuchos e toners que apresentarem irregularidades, falhas de fabricação, vícios, baixo rendimento, incompatibilidade com os

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

equipamentos ou divergências em relação às especificações contratadas poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, pela Administração, sem que disso decorra qualquer ônus adicional.

b) OFERECER GARANTIAS DE DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE:

- **SUBSTITUIÇÃO:** Os materiais que apresentarem defeito, vício de fabricação, avaria ou não conformidade deverá ser substituídos por outros novos, de primeiro uso e de qualidade igual ou superior, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, contado da notificação formal, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- **GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA:** As tintas, cartuchos e toners deverão possuir prazo de validade mínimo compatível com o uso institucional, bem como garantia contra defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios ocultos pelo **prazo mínimo de 30 dias**, a contar da data do recebimento definitivo.

c) CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS:

- Atendimento integral ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- Observância da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas;
- Cumprimento das normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos.

d) DOCUMENTAÇÃO COMPLETA:

- A contratada deverá apresentar no momento da entrega do produto toda a documentação necessária para conferência, rastreabilidade e comprovação da qualidade dos produtos, incluindo:
 - Nota fiscal correspondente;
 - Termo de recebimento provisório e definitivo;
 - Certificados de conformidade, quando aplicáveis;
 - Informações técnicas dos produtos fornecidos.

e) DISPONIBILIZAR SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICO ADEQUADO:

- Atendimento ao Contratante por meio de canais acessíveis (telefone, e-mail ou sistema próprio);
- Disponibilidade de equipe técnica para suporte quanto à substituição e compatibilidade dos insumos;
- Garantia de pronta resposta em caso de falhas, defeitos ou rejeição de materiais;

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao princípio do planejamento e à adequada instrução processual exigida pela Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato administrativo relativo ao fornecimento de tintas de impressoras, cartuchos e toners:

a) DESIGNAÇÃO FORMAL DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a designação prévia, por ato formal da autoridade competente, de um gestor do contrato e de pelo menos um agente de fiscalização técnica, com seus respectivos substitutos.
- Essa designação deverá constar no processo antes da assinatura contratual, com definição clara de atribuições e responsabilidades de cada servidor, assegurando o acompanhamento regular da execução do fornecimento e o cumprimento das cláusulas contratuais relativas às tintas de impressoras, cartuchos e toners.

b) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS ENCARREGADOS PELA FISCALIZAÇÃO

- Os servidores designados para a fiscalização e gestão do contrato devem estar previamente capacitados quanto aos aspectos específicos do objeto contratado, em conformidade com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, poderão ser realizadas as seguintes ações:
- Capacitações internas sobre as especificações técnicas das tintas, cartuchos e toners (compatibilidade com os equipamentos, rendimento, originalidade, validade, lacre de fábrica); Treinamentos sobre boas práticas de armazenamento, controle de estoque, conservação dos insumos e prevenção de danos ou perdas;
- Instruções sobre critérios objetivos de conferência, medição e recebimento dos materiais, conforme especificações do edital e do Termo de Referência;
- Orientações quanto à utilização do sistema eletrônico de contratos adotado pelo Município, quando aplicável.

c) ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Antes da assinatura do contrato, o Termo de Referência deverá ser revisado para assegurar:
- Que as especificações técnicas das tintas, cartuchos e toners estejam alinhadas às necessidades reais dos órgãos demandantes;
- Que estejam claramente previstos os prazos, locais de entrega, condições de recebimento provisório e definitivo, bem como os procedimentos de conferência técnica;
- Que constem as obrigações acessórias da contratada, como prazos para substituição de produtos defeituosos, garantia mínima de qualidade, validade dos insumos e atendimento às normas ambientais e de logística reversa, quando aplicável.

d) VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Deve ser confirmada a compatibilidade do contrato com a dotação orçamentária específica, bem como a existência de empenho prévio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança contábil e fiscal à contratação.

e) FORMALIZAÇÃO DA MINUTA CONTRATUAL E APROVAÇÃO JURÍDICA

- A minuta do contrato deverá estar compatível com o instrumento convocatório e ser submetida à análise jurídica prévia obrigatória, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assegurando plena segurança jurídica ao ajuste contratual.

f) PLANEJAMENTO DA LOGÍSTICA DE RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO

- A Administração deverá planejar previamente:
- Os locais e prazos de entrega das tintas, cartuchos e toners;
- A programação de fornecimento, especialmente quando adotado o Sistema de Registro de Preços;
- A logística de inspeção e fiscalização dos materiais, incluindo verificação da integridade das embalagens, conformidade com as especificações técnicas, prazos de validade e compatibilidade com os equipamentos utilizados pela Administração.

Dessa forma, a adequada instrução processual antes da formalização do contrato administrativo para o fornecimento de tintas de impressoras, cartuchos e toners assegura o cumprimento dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo segurança jurídica e a plena execução contratual, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de gestão pública.

16. BENEFÍCIOS PARA ME E EPP

16.1. PREFERENCIA LOCAL DE 10% PARA ME/EPP

Considerando a necessidade de fortalecer as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico e social em Castanhal/PA, é essencial fomentar a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) localizadas no município para o fornecimento de tintas de impressoras, cartucho e tonner. Esta iniciativa visa promover a inclusão socioeconômica e gerar um ciclo virtuoso de emprego e renda, fortalecendo a economia local e incentivando a participação de fornecedores próximos à Administração Pública.

Justificativas para Incentivo: Com base no artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, propõe-se a preferência pela contratação de ME/EPP sediadas no município de Castanhal/PA, até o limite de 10% do melhor preço válido, para o fornecimento de fornecimento de tintas de impressoras, cartucho e tonner. Essa medida visa garantir a viabilidade econômica e o fortalecimento dos pequenos empreendimentos locais,

promovendo um desenvolvimento econômico sustentável e contribuindo para a manutenção de empregos e geração de renda na região.

FUNCIONALIDADE DO BENEFÍCIO LOCAL DE 10%

- Durante a fase de lances, a plataforma utilizada para o certame detecta que a proposta de maior valor é de uma empresa não local (fora de Castanhal ou de municípios limítrofes).
- Em seguida, verifica-se se há ME ou EPP local entre os licitantes que apresentou lance com valor até 10% acima da melhor proposta.
- Se houver, a ME/EPP local, mesmo que com o lance maior que a arrematante, será classificada em primeiro.

REQUISITOS PARA APLICAÇÃO

- A ME/EPP deve comprovar sede ou filial ativa em Castanhal/PA.
- A diferença entre a proposta da ME/EPP local e a maior proposta não pode ser superior a 10%.
- O edital deve prever expressamente a aplicação da margem de preferência local.
- O benefício não se aplica a itens reservados exclusivamente para ME/EPP.
- A empresa precisa declarar na plataforma o porte de sua empresa, para que assim tenha acesso ao benefício.

Exemplo – Item 01: Tinta Epson 544 Preto – 65 ml

- Durante a etapa de lances, foram apresentadas as seguintes propostas finais:
- Empresa A (não local – outro Estado): R\$ 50,00
- Empresa B (ME/EPP local – sediada em Castanhal/PA): R\$ 54,00
- Empresa C (ME/EPP não local): R\$ 57,00

Inicialmente, a Empresa A, não local, apresentou o menor preço (R\$ 50,00), sendo, portanto, a primeira colocada na fase de lances. Na sequência, a plataforma verifica automaticamente a existência de ME ou EPP local com proposta até 10% superior ao menor valor ofertado. No caso em tela: 10% de R\$ 50,00 = R\$ 5,00
Limite para aplicação do benefício: até R\$ 55,00

A Empresa B, por ser ME/EPP local, apresentou proposta de R\$ 54,00, valor dentro da margem legal de 10%.

Resultado da aplicação do benefício local:

Mesmo tendo apresentado proposta superior à da empresa não local, a Empresa B (ME/EPP local) é classificada em primeiro lugar, em razão da aplicação da margem de preferência local de até 10%, passando a ser a vencedora do item.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

16.2. A EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) EM LICITAÇÕES COM VALOR ESTIMADO DE ATÉ R\$ 80.000,00

está prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Conforme preceitua a legislação vigente, a exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) é sempre possível quando o valor do item não ultrapassar R\$ 80.000,00. Após a etapa de cotação de preços, verificou-se que diversos itens se enquadram dentro desse limite legal.

Todavia, caso todos os itens elegíveis fossem destinados exclusivamente às ME e EPP, mais da metade da licitação se tornaria restrita a esse público, o que implicaria limitação à ampla concorrência, princípio basilar das contratações públicas.

Diante do exposto, procedeu-se à análise da representatividade percentual do valor individual de cada item em relação ao montante global da licitação. Para tanto, adotou-se como parâmetro de relevância aqueles itens cujo impacto financeiro fosse inferior a 0,10% do total estimado.

A partir do cálculo proporcional realizado, verificou-se que, dentre os 78 itens que compõem o certame, 17 foram classificados como de contratação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), correspondendo a 21,79% do quantitativo total. Tal proporção revela adequado equilíbrio entre o incentivo ao desenvolvimento econômico local e a preservação da competitividade indispensável ao processo licitatório.

Os itens definidos como exclusivos para ME e EPP são: 22, 28, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, conforme segue a seguir, a tabela com os itens exclusivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	RELEVÂNCIA PELO VALOR
1	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 PRETO;	UNIDADE	1.014	R\$ 73,93	R\$ 74.965,02	6,93
2	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 MAGENTA.	UNIDADE	566	R\$ 66,18	R\$ 37.457,88	3,46
3	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 AMARELO	UNIDADE	567	R\$ 68,98	R\$ 39.111,66	3,62
4	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 CIANO	UNIDADE	566	R\$ 72,45	R\$ 41.006,70	3,79
5	CARTUCHO DE PÓ TK 1170/TK 1178	UNIDADE	1.095	R\$ 55,84	R\$ 61.144,80	5,66
6	REFIL DE TINTA DE 135ML CANON G3110 PRETO	UNIDADE	84	R\$ 88,78	R\$ 7.457,52	0,69
7	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 MAGENTA	UNIDADE	66	R\$ 86,03	R\$ 5.677,98	0,53
8	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 AMARELO	UNIDADE	66	R\$ 63,33	R\$ 4.179,78	0,39
9	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 CIANO	UNIDADE	66	R\$ 67,01	R\$ 4.422,66	0,41
10	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 PRETO	UNIDADE	250	R\$ 65,12	R\$ 16.280,00	1,51
11	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 MAGENTA	UNIDADE	196	R\$ 67,76	R\$ 13.280,96	1,23
12	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 AMARELO	UNIDADE	196	R\$ 65,36	R\$ 12.810,56	1,18
13	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 CIANO	UNIDADE	196	R\$ 67,76	R\$ 13.280,96	1,23
14	REFIL DE TINTA DE 108ML BROTHER T420 PRETO	UNIDADE	21	R\$ 68,62	R\$ 1.441,02	0,13
15	REFIL DE TINTA DE 48,8ML BROTHER T420 MAGENTA	UNIDADE	19	R\$ 57,97	R\$ 1.101,43	0,10
16	REFIL DE TINTA DE 48,8ML BROTHER T420 AMARELO	UNIDADE	19	R\$ 57,35	R\$ 1.089,65	0,10
17	REFIL DE TINTA DE 48,8ML BROTHER T420 CIANO	UNIDADE	47	R\$ 59,85	R\$ 2.812,95	0,26
18	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 AMARELO	UNIDADE	102	R\$ 70,25	R\$ 7.165,50	0,66
19	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 MAGENTA	UNIDADE	106	R\$ 68,27	R\$ 7.236,62	0,67
20	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 CIANO	UNIDADE	106	R\$ 80,97	R\$ 8.582,82	0,79
21	REFIL DE TINTA DE 127ML EPSON 504 PRETO	UNIDADE	345	R\$ 65,63	R\$ 22.642,35	2,09
22	REFIL DO PÓ HP 12A (Q2612A) - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	3	R\$ 91,13	R\$ 273,39	0,03
23	REFIL DE PÓ BROTHER TN-630/TN-660	UNIDADE	46	R\$ 81,46	R\$ 3.747,16	0,35

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

24	REFIL DE PÓ BROTHER TN-3422 / T3442 / T3472	UNIDADE	65	R\$ 174,22	R\$ 11.324,30	1,05
25	REFIL DO PÓ HP?331A (W1331A)	UNIDADE	14	R\$ 106,86	R\$ 1.496,04	0,14
26	REFIL DE PÓ BROTHER TN-450	UNIDADE	363	R\$ 114,30	R\$ 41.490,90	3,84
27	REFIL DE PÓ BROTHER TH1050/1060	UNIDADE	34	R\$ 158,88	R\$ 5.401,92	0,50
28	REFIL DE PÓ KYOCERA TK-3182 - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 79,45	R\$ 476,70	0,04
29	REFIL DE PÓ HP 58A (CF258A)	UNIDADE	12	R\$ 96,98	R\$ 1.163,76	0,11
30	REFIL DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	UNIDADE	140	R\$ 155,13	R\$ 21.718,20	2,01
31	REFIL DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	UNIDADE	467	R\$ 57,84	R\$ 27.011,28	2,50
32	REFIL DE PÓ HP 93A / 58A	UNIDADE	488	R\$ 113,22	R\$ 55.251,36	5,11
33	REFIL DE PÓ HP CE285A (CE285AB / CE285AE)	UNIDADE	28	R\$ 119,62	R\$ 3.349,36	0,31
34	REFIL DE PÓ HP 283A	UNIDADE	12	R\$ 120,09	R\$ 1.441,08	0,13
35	REFIL DO PÓ HP 14A Preto (CF214A)	UNIDADE	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96	0,11
36	CARTUCHO HP W9024MC	UNIDADE	4	R\$ 258,37	R\$ 1.033,48	0,10
37	REFIL DO PÓ HP CE505A / CF280A	UNIDADE	16	R\$ 120,09	R\$ 1.921,44	0,18
38	REFIL DO PÓ TN-3472-8K	UNIDADE	22	R\$ 196,15	R\$ 4.315,30	0,40
39	REFIL DE PÓ BROTHER TN750	UNIDADE	40	R\$ 148,65	R\$ 5.946,00	0,55
40	REFIL DE PÓ HP18A (CF218A)	UNIDADE	36	R\$ 110,29	R\$ 3.970,44	0,37
41	TONER HP 53 PRETO	UNIDADE	521	R\$ 24,28	R\$ 12.649,88	1,17
42	TONER XEROX PHASER 3330	UNIDADE	320	R\$ 60,63	R\$ 19.401,60	1,79
43	REFIL DO PÓ HP58A CF258A COM CHIP	UNIDADE	350	R\$ 97,85	R\$ 34.247,50	3,17
44	REFIL DO PÓ HP58X CF258X COM CHIP	UNIDADE	320	R\$ 93,89	R\$ 30.044,80	2,78
45	TONER HP 258X	UNIDADE	300	R\$ 89,33	R\$ 26.799,00	2,48
46	TONER HP W1105 MFP 135A	UNIDADE	600	R\$ 27,67	R\$ 16.602,00	1,54
47	CARTUCHO DE TONER HP CF217A COM CHIP	UNIDADE	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	0,69
48	CARTUCHO SAMSUNG ML 2850	UNIDADE	200	R\$ 63,43	R\$ 12.686,00	1,17
49	REFIL TK-5232K KYOCERA PRETO	UNIDADE	150	R\$ 47,64	R\$ 7.146,00	0,66
50	REFIL TK-5232K KYOCERA CIANO	UNIDADE	100	R\$ 62,09	R\$ 6.209,00	0,57
51	REFIL TK-5232K KYOCERA AMARELO	UNIDADE	100	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00	0,35
52	REFIL TK-5232K KYOCERA MAGENTA	UNIDADE	100	R\$ 44,82	R\$ 4.482,00	0,41
53	REFIL DO PÓ TONER BROTHER TN 1060	UNIDADE	1.035	R\$ 162,87	R\$ 168.570,45	15,59
54	REFIL DO TONER BROTHER TN 720	UNIDADE	425	R\$ 126,33	R\$ 53.690,25	4,97
55	REFIL DO PÓ BROTHER TN-750	UNIDADE	427	R\$ 162,55	R\$ 69.408,85	6,42
56	RECARGA TONER BROTHER	UNIDADE	15	R\$ 140,55	R\$ 2.108,25	0,20
57	TONER HP LASERJET - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	5	R\$ 38,49	R\$ 192,45	0,02
58	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-3440 - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 29,66	R\$ 177,96	0,02
59	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-2340 - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 25,93	R\$ 155,58	0,01
60	CARTUCHO DE TONER REFIL HP 12A (Q2612A)- EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	1	R\$ 40,43	R\$ 40,43	0,00
61	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN 630/TN 660	UNIDADE	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00	0,12
62	CARTUCHO DE TONER HP?331A (W1331A) - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	7	R\$ 36,42	R\$ 254,94	0,02
63	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN-450	UNIDADE	36	R\$ 46,15	R\$ 1.661,40	0,15
64	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TH1050/1060 - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	17	R\$ 34,95	R\$ 594,15	0,05
65	CARTUCHO DE PÓ KYOCERA TK-3182 - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00	0,02
66	CARTUCHO DE PÓ HP 58A (CF258A) - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 81,02	R\$ 486,12	0,04
67	CARTUCHO DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	UNIDADE	80	R\$ 31,63	R\$ 2.530,40	0,23
68	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	UNIDADE	87	R\$ 44,90	R\$ 3.906,30	0,36
69	CARTUCHO DE PÓ HP 93A / 58A	UNIDADE	72	R\$ 78,61	R\$ 5.659,92	0,52
70	CARTUCHO DE PÓ HP CE285A (CE285AB / CE285AE) - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	14	R\$ 69,04	R\$ 966,56	0,09
71	CARTUCHO DE PÓ HP 283A EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 63,67	R\$ 382,02	0,04
72	CARTUCHO HP 14A Preto (CF214A) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 33,61	R\$ 201,66	0,02
73	CARTUCHO DO PÓ HP CE505A / CF280A EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	8	R\$ 59,12	R\$ 472,96	0,04
74	CARTUCHO TN-3472-8K - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	10	R\$ 54,89	R\$ 548,90	0,05

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

75	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN750 EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	20	R\$ 26,05	R\$ 521,00	0,05
76	CARTUCHO TONER HP18A (CF218A) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	17	R\$ 36,93	R\$ 627,81	0,06
77	CARTUCHO DO TONNER HP 53 PRETO	UNIDADE	64	R\$ 81,25	R\$ 5.200,00	0,48
78	CARTUCHO DE TONER XEROX PHASER 3330	UNIDADE	60	R\$ 70,27	R\$ 4.216,20	0,39

16.3. NÃO APLICAR A RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), CORRESPONDENTE A ATÉ 25% DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A decisão pela não aplicação da reserva de cota de até 25%, prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, fundamenta-se na necessidade de assegurar a padronização dos itens a serem contratados, de modo a preservar a vida útil dos equipamentos e garantir a máxima eficiência operacional. Entre os fundamentos técnicos que justificam tal medida, destacam-se:

- **A necessidade de uniformidade e qualidade dos produtos**, imprescindível para assegurar o adequado desempenho e a durabilidade das impressoras utilizadas pela Administração;
- **A prevenção da fragmentação contratual**, evitando a contratação de múltiplos fornecedores que possam comprometer a padronização dos insumos;
- **A garantia de compatibilidade técnica entre os itens adquiridos**, especialmente relevante em razão da diversidade de modelos de impressoras e dos requisitos específicos de seus insumos;
- **A otimização da logística de distribuição**, assegurando maior eficiência, rastreabilidade e organização no fornecimento dos materiais.

Diante desses elementos, conclui-se que a aplicação da reserva de cotas poderia comprometer a uniformidade técnica e operacional almejada, razão pela qual se apresenta tecnicamente inviável para a presente contratação.

Além disso, a não aplicação desse outro benefício não afronta o princípio da isonomia, haja vista que já foram assegurados outros tratamentos diferenciados, tais como a exclusividade de determinados itens e a preferência de até 10% para ME e EPP sediadas no Município de Castanhal. Dessa forma, preserva-se o equilíbrio competitivo e a observância aos ditames legais que regem o tratamento favorecido às empresas de pequeno porte.

Dessa forma, preserva-se a continuidade e a regularidade dos serviços, garantindo-se o atendimento integral às necessidades da Administração Pública, sem prejuízo à competitividade, à economicidade e ao interesse público.

16.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PREMISSAS DE PARTICIPAÇÃO

A presente contratação observará integralmente o tratamento jurídico diferenciado, favorecido e simplificado concedido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, notadamente nos artigos 42 a 49, aplicáveis às licitações e contratos públicos por força do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Limites de enquadramento

Para fins de comprovação e aplicação prática dos benefícios previstos na legislação supracitada, adotam-se os seguintes limites de enquadramento:

- **ME (Microempresa):** receita bruta anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- **EPP (Empresa de Pequeno Porte):** receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Tais limites deverão ser aferidos de acordo com a receita bruta declarada no último ano-calendário encerrado ou, no caso de empresas recém-constituídas, mediante a projeção anualizada de seu faturamento.

Nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, somente poderão usufruir dos benefícios as empresas que, no ano da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cuja soma ultrapasse o limite máximo aplicável às EPP.

Para contratos cuja vigência ultrapasse 12 (doze) meses, o cálculo observará o valor anualizado, e não o montante global pactuado.

16.5. PESQUISA MERCADOLÓGICA LOCAL (CASTANHAL/PA)

Com o objetivo de verificar a existência, no mercado local, de fornecedores aptos a atender à demanda referente ao fornecimento de cartuchos, toners e tintas para impressoras, procedeu-se à realização de pesquisa mercadológica junto a empresas situadas no Município de Castanhal/PA, especializadas na comercialização de insumos de impressão.

O levantamento demonstrou que o mercado local dispõe de fornecedores formalmente estabelecidos e com capacidade técnica e operacional para suprir as especificações demandadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

Constatou-se, ainda, que diversos fornecedores locais mantêm estoque regular, atendimento técnico especializado, prazos reduzidos de reposição e suporte pós-venda, fatores que ampliam a eficiência logística e garantem maior celeridade no atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

A análise consolidada da pesquisa revela que o mercado local é diversificado, competitivo e suficiente para atender às necessidades da Administração, em consonância com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e com a diretriz de incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	SITUAÇÃO CADASTRAL
AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RUA PAES DE CARVALHO	ATIVA REGULAR
A2 SOLUCOES LTDA	ALAMEDA TENENTE NORBERTO MAGALHAES	ATIVA REGULAR
A S ARAUJO DE OLIVEIRA COMÉRCIO ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO	ATIVA REGULAR
D H B DE ALMEIDA	ALAMEDA LILIANE SOUZA	ATIVA REGULAR
NILSAT COM. DE MÁQ. DE INFORMÁTICA LTDA	RUA SENADOR ANTONIO LEMOS	ATIVA REGULAR
W & W COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO	ATIVA REGULAR
A. DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	ALAMEDA IMPERIAL	ATIVA REGULAR

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

J. L. COMERCIO E SERVICOS LTDA	TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA	ATIVA REGULAR
DISTRIBUIDORA ESSENCIAL LTDA	AVENIDA AVENIDA MAXIMINO PORPINO DA SILVA	ATIVA REGULAR
NOVO MUNDO AMAZONIA S.A.	TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT	ATIVA REGULAR
T A OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA	TRAVESSA IRMA ADELAIDE	ATIVA REGULAR
RAFAEL DA FRANCA MENDES 80941532291	RUA R PRINCESA ISABEL	ATIVA REGULAR
C. SOUZA DE JESUS COMERCIO	AVENIDA AV BARAO DO RIO BRANCO	ATIVA REGULAR
32.021.667 ANTONIO MARIA SILVA LUZ	RUA DO IBIRAPUERA	ATIVA REGULAR
33.274.583 ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA		ATIVA REGULAR
JORGINHO LEUMIR LIMA SILVA 00405031270	RUA MAXIMINO PORPINO DA SILVA	ATIVA REGULAR
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT	ATIVA REGULAR
RAIANY JAIRI ROCHA SILVA 54393353234	TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT	ATIVA REGULAR
M PEREIRA LEAL	RUA SENADOR ANTONIO LEMOS	ATIVA REGULAR
RODRIGO JORGE CALDEIRA DE AZEVEDO 04570652492	RUA MANAUS	ATIVA REGULAR
MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ALAMEDA FRANCISCO JOSE DA SILVA	ATIVA REGULAR
S & S BRIGIDA GALVAO LTDA	TRAVESSA TRAVESSA CÔNEGO LUÍS LEITÃO	ATIVA REGULAR
MESSIAS SOUSA VIEIRA 03640301277	RUA R DOUTOR LAUREANO FRANCISCO ALVES DE MELO	ATIVA REGULAR
WB TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	RUA SENADOR ANTONIO LEMOS	ATIVA REGULAR
50.247.151 LUCAS GABRIEL AZEVEDO BASTOS	TRAVESSA TV HELDER BANDEIRA DE MENEZES	ATIVA REGULAR
GALVAO STORE ELETRONICOS LTDA	TRAVESSA PARTICULAR IRMA ADELAIDE	ATIVA REGULAR
50.728.679 DAMIANA DE MORAES NATIVIDADE	ALAMEDA INDIO BETAN	ATIVA REGULAR
51.302.769 VITOR SOUZA DE ARAUJO	AVENIDA AV BARAO DO RIO BRANCO - DE 2079/2080 AO FIM	ATIVA REGULAR
52.811.987 INGRID DO VALE LINO	AVENIDA AV DAS AMERICAS	ATIVA REGULAR
53.483.146 IRLAN DENER FERNANDES LOPES	TRAVESSA TV FLORIANO PEIXOTO	ATIVA REGULAR
55.352.836 MARCELO DE SENA BORGES	RUA SN CINCO	ATIVA REGULAR
59.229.624 JOSIAS SILVA PEREIRA	TRAVESSA VENEZUELA	ATIVA REGULAR
BELLA NORTE IMPORTADORA LTDA	RUA JOAO COELHO DA MOTA	ATIVA REGULAR
LUIS OTAVIO DA SILVA 01866004298		ATIVA REGULAR

Assim, restou demonstrada a viabilidade da contratação e a adequação das condições mercadológicas para aquisição dos itens relacionados ao fornecimento de cartuchos, toners e tintas para impressoras, reforçando o compromisso com a economicidade, a eficiência e o fomento ao comércio local.

16.6. CONSIDERAÇÕES SOBRE O COMÉRCIO LOCAL

Cumprido registrar que, ainda que nem todos os fornecedores estejam formalmente listados neste levantamento, o Município de Castanhal/PA apresenta um comércio local forte, dinâmico e diversificado, característica que também se reflete no segmento de suprimentos de impressão, especialmente na comercialização de cartuchos, toners, tintas e insumos correlatos.

O município conta com papelarias, lojas especializadas em informática, distribuidores de suprimentos para impressão, assistência técnica autorizada e revendedores locais, cuja atuação é consolidada no fornecimento desses produtos, abrangendo tanto itens originais quanto compatíveis, além de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras.

Essa diversidade comercial amplia significativamente a probabilidade de se encontrarem empresas com capacidade técnica, estrutural e logística para atender aos itens que compõem o objeto desta licitação, reforçando a viabilidade da contratação e garantindo ampla competitividade entre os fornecedores locais.

Dessa forma, evidencia-se que o Município de Castanhal dispõe de um mercado de suprimentos para impressão ativo, competitivo e plural, plenamente apto a suprir as demandas públicas relacionadas ao fornecimento de cartuchos, toners e tintas para impressoras. Isso assegura economicidade, eficiência

operacional, redução de prazos logísticos e fortalecimento do desenvolvimento econômico local, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes de incentivo ao comércio local.

17. VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Considerando as características do objeto da presente contratação, fornecimento de cartuchos, toners e tintas para impressoras, verifica-se que se trata de aquisição de produtos de baixa complexidade técnica, com especificações padronizadas, ampla oferta no mercado e valor estimado compatível com a capacidade operacional de empresas individualmente constituídas. Ademais, o fornecimento desses insumos não demanda a reunião de expertises distintas ou a combinação de capacidades técnicas especializadas, o que reforça a plena possibilidade de execução integral por fornecedores atuando de forma individual.

Com base nas experiências pretéritas desta Administração, constata-se a existência de um número suficiente de empresas aptas, habilitadas e regularmente estabelecidas, capazes de atender aos requisitos técnicos, operacionais e econômicos exigidos para o fornecimento dos itens de impressão. Esse cenário assegura a efetiva competitividade do certame sem a necessidade de formação de consórcios.

Ademais, permitir a participação de consórcios, neste caso específico, poderia acarretar distorção da lógica concorrencial, uma vez que possibilitaria a associação estratégica de empresas que, individualmente, possuem plena capacidade de atender ao objeto da contratação. Essa prática poderia, inclusive, reduzir a competitividade, comprometer a isonomia entre os licitantes e afetar o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, por não se justificar a necessidade de junção de capacidades técnicas ou econômicas para a adequada execução contratual, fica vedada a participação de empresas em consórcio, em quaisquer de suas modalidades, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que o referido dispositivo exige justificativa técnica para a vedação, plenamente atendida pela presente fundamentação, que resguarda a lisura, a ampla concorrência e a eficiência do processo licitatório.

18. DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O processo de habilitação limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, alguns documentos indispensáveis para prestação do serviço para comprovar a capacidade técnica:

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir, como condição de habilitação, a apresentação de atestados que comprovem a aptidão do licitante para a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, especialmente para itens de maior relevância do valor global do contrato.

Dessa forma, o licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior à

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

execução satisfatória do fornecimento de tintas de impressoras, cartucho e tonner, podendo se referir a produtos similares aos licitados, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

É de extrema necessidade a exigência de comprovação técnica da empresa contratada para o fornecimento de cartucho, tonner e tintas para impressoras, considerando a utilização diária e essencial desses insumos para o adequado funcionamento das repartições públicas e para a continuidade dos serviços administrativos e operacionais prestados à população.

Essa medida visa mitigar riscos contratuais, assegurando que apenas fornecedores com experiência comprovada e estrutura logística adequada possam ser contratados, garantindo o fornecimento pontual, com a devida qualidade e dentro das especificações técnicas exigidas, evitando prejuízos ao erário e à regularidade dos serviços públicos.

a.1. SOMATÓRIO DE DIFERENTES ATESTADOS

Será admitida a apresentação e o somatório de diferentes atestados, desde que referentes a execuções realizadas de forma concomitante, para fins de comprovação de quantitativo mínimo.

a.2. APRESENTAÇÃO EM NOME DA MATRIZ OU FILIAL

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou de qualquer filial do fornecedor.

a.3. DILIGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração se reserva o direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, a fim de obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado, cópias dos contratos, aditivos, notas fiscais, faturas ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado. A empresa licitante poderá ser obrigada a apresentar tais comprovações quando solicitado.

a.4. VEDAÇÃO DE AUTOATESTADO

Não será aceito atestado ou declaração emitido pela própria licitante, em respeito ao princípio da moralidade e da impessoalidade.

a.5. DOCUMENTOS ADICIONAIS

O pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais, conforme previsto no § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021.

a.6 **SEGMENTOS DE RELEVÂNCIA - REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO-**

Para fins de comprovação da capacidade técnica, **SERÁ ACEITO COMO SEGMENTO DE RELEVÂNCIA O DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS**, compreendendo o fornecimento de tintas para impressora, cartuchos e toners, devendo a licitante comprovar experiência anterior por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que evidenciem a execução de fornecimentos compatíveis com o objeto desta contratação.

Será aceito a somatória de atestados para cada segmento de relevância solicitado, com o mínimo de comprovação de **10%** da quantidade total de cada segmento.

Caso o licitante arremate mais de um item pertencente ao mesmo segmento, os quantitativos serão somados para fins de cálculo do percentual exigido. Se o arremate abranger itens de segmentos distintos, o cálculo será realizado de forma independente para cada segmento.

Exemplo prático

1. Se o licitante arrematar múltiplos itens do mesmo segmento: Somam-se os quantitativos dos itens arrematados dentro daquele segmento. Exige-se 10% desse total em atestado.

Exemplo:

Se arrematar os itens 1, 2 e 3 (todos Tintas de Impressora):

Total do arremate = $1014 + 566 + 567 = 2.147$ unidades

Exigência: 10% → $214,7 \approx 215$ unidades comprovadas

2. Se o licitante arrematar itens de segmentos diferentes: O cálculo é separado para cada segmento.

Exemplo:

- Arremate no segmento Tintas de Impressora: 800 unidades → exige 80 unidades comprovadas.
- Arremate no segmento Cartuchos/Toners: 1.500 unidades → exige 150 unidades comprovadas.

19.IMPACTO AMBIENTAL

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010, estabelece a obrigatoriedade da logística reversa e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, impondo aos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, usuários e ao poder público a adoção de medidas voltadas à redução, reutilização, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados. No contexto do presente certame, tal responsabilidade se aplica diretamente às embalagens de tintas, cartuchos e toners utilizados em impressoras.

O objetivo central da PNRS é minimizar a geração de resíduos e seus impactos, promover o uso sustentável de recursos naturais, proteger a saúde pública e os trabalhadores envolvidos no ciclo produtivo e estimular padrões de produção e consumo ambientalmente responsáveis, conforme previsto no Art. 33 da legislação. Tendo em vista que tintas, cartuchos e toners são produtos classificados como resíduos tecnológicos e potencialmente poluentes quando descartados de forma inadequada, o fornecimento desses insumos deve observar rigorosos critérios de sustentabilidade ambiental.

SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE TINTAS, CARTUCHOS E TONERS

O fornecimento de tintas de impressoras, cartuchos e toners envolve, por sua natureza, a geração de resíduos plásticos, metálicos, químicos e de embalagens. Assim, a Administração deve priorizar a contratação

de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como utilização de embalagens recicláveis, redução de materiais secundários e identificação clara para facilitar a triagem e reciclagem.

CONSUMO CONSCIENTE E EFICIÊNCIA LOGÍSTICA

A aquisição dos insumos deverá adotar critérios que promovam padronização de modelos e compatibilidades, sempre que tecnicamente possível, de modo a evitar o acúmulo de resíduos de embalagens de diversos formatos. A preferência por fornecedores capazes de realizar entregas programadas e otimizadas também contribui para a redução da pegada de carbono, do uso de combustíveis e da geração de resíduos no transporte.

LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS

Conforme Art. 33 da PNRS, cartuchos e toners são produtos cujo retorno pós-consumo é obrigatório. Dessa forma:

- O fornecedor deverá apresentar plano de logística reversa, descrevendo procedimentos de recolhimento e destinação das embalagens vazias, frascos de tinta, cartuchos usados e toners esvaziados.
- Todo material coletado deverá receber tratamento ambientalmente adequado, priorizando reuso, reciclagem ou coprocessamento, evitando descarte em aterros comuns.
- As embalagens primárias e secundárias deverão ser recebidas de volta pelo fornecedor ou agente habilitado, garantindo rastreabilidade até a destinação final.

USO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS

Sempre que possível, as tintas, cartuchos e toners deverão ser fornecidos em embalagens:

- recicláveis ou recicladas;
- identificadas com símbolos internacionais de reciclagem;
- produzidas com materiais que facilitem o reaproveitamento;
- compatíveis com programas de coleta seletiva.

Recomenda-se, ainda, que os frascos e recipientes adotem reduções de volume ou peso, desde que sem comprometer a qualidade do produto.

MEDIDAS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE

O fornecedor deverá adotar práticas que reduzam a geração de resíduos durante a fabricação, armazenamento, transporte e entrega dos insumos, tais como:

- otimização de embalagens;
- redução de materiais descartáveis nas entregas;
- utilização de paletes retornáveis;
- entrega de produtos em lotes que evitem retrabalho logístico.

A Administração poderá promover ações de conscientização junto aos servidores quanto ao uso racional de impressões, prolongando a vida útil dos insumos e reduzindo a geração de resíduos tecnológicos. Alinhado às práticas contemporâneas de gestão ambiental, promovendo responsabilidade socioambiental, atendendo integralmente à legislação vigente e garantindo a minimização dos impactos ambientais durante todo o ciclo de vida dos produtos contratados.

20. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com outros procedimentos licitatórios em andamento no Município, uma vez que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, fornecimento de tintas de impressoras, cartuchos e toners, é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais que dependem de impressão, digitalização, gestão documental e comunicação interna.

Nesse sentido, a contratação ora estudada apresenta interdependência técnica e funcional com as seguintes contratações e processos correlatos:

Processos correlatos em fase de planejamento e/ou execução:

- **Suprimentos de Informática, processo administrativo 2606001/2025/SEPLAGE:** (papéis, mídias, cabeamentos, periféricos e demais insumos que compõem o ambiente tecnológico de impressão e gestão de documentos)
- **Equipamentos de Informática, processo administrativo 2406002/2025/SEPLAGE:** (computadores, impressoras, scanners, notebooks e demais dispositivos que utilizam diretamente os insumos objeto deste ETP)

Tais contratações, juntamente com o fornecimento de tintas, cartuchos e toners, compõem o conjunto de soluções necessárias para a continuidade dos serviços administrativos, emissão documental, controle interno, expedientes oficiais e demais demandas institucionais que exigem impressão e processamento de documentos.

21. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (ocorrências do processo)

Durante a elaboração do ETP, verificou-se a insuficiência das descrições técnicas dos itens, as quais demandavam maior precisão e detalhamento. Em razão disso, foi expedido o Ofício nº 405/2025 à SEPLAGE, órgão ao qual se encontra vinculada a Coordenadoria de Informática, com o intuito de dirimir as dúvidas identificadas.

Após proceder às devidas revisões, a SEPLAGE encaminhou a tabela atualizada, acrescida de 19 novos itens, informação esta devidamente comunicada às secretarias mediante expedição de ofício, destacando-se o referido acréscimo.

Concluída a consolidação dos quantitativos, o material foi remetido ao setor de cotação, ocasião em que os fornecedores apontaram inconsistências nas descrições apresentadas. As divergências foram formalmente comunicadas ao Agente de Planejamento, que prontamente solicitou esclarecimentos adicionais ao Departamento de T.I. da Prefeitura. A manifestação técnica recebida confirmou a veracidade das observações formuladas pelas empresas.

Diante disso, em 17/11/2025, foi emitido despacho ao setor de cotação propondo a adoção das correções necessárias, as quais foram integralmente implementadas. Assim, os quantitativos inicialmente atribuídos aos itens Toner HP 53 Amarelo, Toner HP 53 Magenta e Toner HP 53 Ciano foram realocados ao item 41, o que ensejou a exclusão dos itens 42, 43 e 44, permanecendo apenas o item 41 (Toner HP 53 Preto), por se tratar do mesmo objeto e atender à mesma finalidade, assegurando a coerência técnica e a racionalização do catálogo de itens.

22. RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é fruto de um processo colaborativo e integrado entre diferentes unidades da Administração Municipal, observando o fluxo de formalização e análise da demanda, nos seguintes termos:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE): recebeu o DFD, procedeu à análise da demanda e, após manifestação técnica, encaminhou-o à Secretaria Municipal de Licitações e Suprimentos.
- Secretaria Municipal de Licitações e Suprimentos (SUPRI): ao receber a demanda, a Secretária Municipal despachou o processo para a Equipe de Cotações, responsável pela verificação e pesquisa de preços.
- Equipe de Planejamento da SUPRI: a partir das informações levantadas e consolidadas, idealizou e elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar, conferindo-lhe forma final e aderência aos parâmetros da Lei nº 14.133/2021.

Assim, o presente documento reflete a atuação, garantindo que sua elaboração se deu em conformidade com as normas vigentes, bem como com a observância das necessidades reais da Administração.

23. MAPA DE RISCO

A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os eventos que possam comprometer o atendimento da necessidade administrativa, considerando as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual. Para tanto, foram analisados os riscos inerentes ao objeto, à dinâmica de fornecimento e às condições de mercado, classificando-os conforme probabilidade e impacto.

1. Identificação dos riscos

1.1. Riscos relacionados ao planejamento

- Especificações insuficientemente detalhadas podendo resultar em entregas incompatíveis com as impressoras existentes.
- Estimativa de consumo inadequada, ocasionando quantidade insuficiente ou superdimensionada.

1.2. Riscos relacionados à seleção do fornecedor

- Fornecimento de produtos remanufaturados ou de baixa qualidade, especialmente para itens de tintas e toners com múltiplas marcas e modelos.
- Apresentação de propostas com preços inexequíveis, seguidas de dificuldades de entrega.
- Risco de concentração de mercado em determinados modelos específicos, reduzindo a competitividade.

1.3. Riscos relacionados à execução contratual

- Atraso ou descontinuidade no fornecimento, comprometendo a continuidade dos serviços administrativos.
- Entrega de produtos com validade comprometida ou embalagens violadas, afetando a produtividade dos equipamentos.
- Incompatibilidade com o parque de impressoras, mesmo após conferência inicial.
- Variação de demanda não prevista, aumentando o consumo e pressionando a reserva orçamentária.
- Substituição indevida de modelos, sem prévia autorização da Administração.

1.4. Riscos financeiros e orçamentários

- Oscilações de preço no mercado de suprimentos de informática, especialmente em cartuchos importados.
- Risco de insuficiência orçamentária, caso a variação de preços supere a estimativa inicial.

1.5. Riscos legais e administrativos

- Impugnações ou recursos licitatórios que atrasem a contratação.
- Descumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor, gerando necessidade de aplicação de penalidades.

2. Análise dos riscos (probabilidade x impacto)

Cada risco foi classificado considerando:

- **Probabilidade:** Baixa, Média ou Alta
- **Impacto:** Baixo, Moderado ou Alto

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação
Especificação inadequada	Média	Alto	Relevante
Estimativa incorreta de consumo	Média	Moderado	Moderado
Entrega de produtos de baixa qualidade	Alta	Alto	Crítico
Propostas inexequíveis	Média	Alto	Relevante
Atraso na entrega	Alta	Alto	Crítico
Produto incompatível	Média	Alto	Relevante
Oscilação de preços	Média	Moderado	Moderado
Insuficiência orçamentária	Baixa	Moderado	Baixo
Demandas jurídicas	Baixa	Baixo	Baixo

3. Estratégias de mitigação

3.1. Para riscos de planejamento

- Elaboração de especificações técnicas detalhadas, com indicação de modelos compatíveis.
- Consulta aos setores demandantes para consolidar uma estimativa realista de consumo anual.
- Segmentação adequada dos itens por tipo de insumo (tintas, cartuchos, toners), garantindo assertividade nas quantidades.

3.2. Para riscos na seleção do fornecedor

- Exigência de certificações de qualidade, quando aplicável.
- Exigência de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.
- Avaliação rigorosa de propostas com preços muito abaixo da média de mercado.

3.3. Para riscos de execução

- Previsão de prazos de entrega reduzidos e possibilidade de aplicação de penalidades.
- Inclusão de cláusula determinando substituição imediata de produtos incompatíveis ou de baixa qualidade.
- Acompanhamento contínuo do consumo e reavaliação das necessidades.

3.4. Para riscos financeiros

- Pesquisa de preços atualizada e diversificada, mitigando flutuações.
- Previsão de dotação orçamentária suficiente, bem como possibilidade de reforço caso necessário.

3.5. Para riscos legais

- Observância rigorosa dos prazos e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.
- Manutenção de registros e justificativas para cada etapa, conferindo segurança jurídica.

A análise do mapa de riscos evidencia que o objeto apresenta riscos gerenciáveis, típicos de contratações de suprimentos de informática. A adequada definição das especificações técnicas, a estruturação do processo licitatório por item, e a fiscalização efetiva durante a execução são capazes de mitigar os riscos considerados críticos, garantindo segurança, economicidade e continuidade dos serviços administrativos dependentes do pleno funcionamento das impressoras.

24. ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICE I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APÊNDICE II - DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

APÊNDICE III – RESUMO DO ETP

25. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 017/2024. Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

Castanhal/PA, 08 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Camila Bernadete Nunes Ribeiro

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações
Matrícula nº 309377-8

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÕES DE PREÇOS

Kaio Nascimento da Silveira

Responsável pela Pesquisa de Preço
Matrícula nº 155500-6

Vera Lúcia Barros Maciel

Coordenadora de Pesquisa de Preços
Matrícula nº 155342-9

ANALISADO E ACOMPANHADO POR:

Tatiana do Socorro Martins da Silva

Secretária Municipal de Suprimentos e
Licitações

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

APÊNDICE I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 PRETO;	UNIDADE	1.014	R\$ 73,93	R\$ 74.965,02
2	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 MAGENTA.	UNIDADE	566	R\$ 66,18	R\$ 37.457,88
3	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 AMARELO	UNIDADE	567	R\$ 68,98	R\$ 39.111,66
4	TINTA A BASE DE PIGMENTO 65 ML EPSON 544 CIANO	UNIDADE	566	R\$ 72,45	R\$ 41.006,70
5	CARTUCHO DE PÓ TK 1170/TK 1178	UNIDADE	1.095	R\$ 55,84	R\$ 61.144,80
6	REFIL DE TINTA DE 135ML CANON G3110 PRETO	UNIDADE	84	R\$ 88,78	R\$ 7.457,52
7	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 MAGENTA	UNIDADE	66	R\$ 86,03	R\$ 5.677,98
8	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 AMARELO	UNIDADE	66	R\$ 63,33	R\$ 4.179,78
9	REFIL DE TINTA DE 70ML CANON G3110 CIANO	UNIDADE	66	R\$ 67,01	R\$ 4.422,66
10	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 PRETO	UNIDADE	250	R\$ 65,12	R\$ 16.280,00
11	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 MAGENTA	UNIDADE	196	R\$ 67,76	R\$ 13.280,96
12	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 AMARELO	UNIDADE	196	R\$ 65,36	R\$ 12.810,56
13	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 664 CIANO	UNIDADE	196	R\$ 67,76	R\$ 13.280,96
14	REFIL DE TINTA DE 108ML BROTHER T420 PRETO	UNIDADE	21	R\$ 68,62	R\$ 1.441,02
15	REFIL DE TINTA DE 48,8ML BROTHER T420 MAGENTA	UNIDADE	19	R\$ 57,97	R\$ 1.101,43
16	REFIL DE TINTA DE 48,8ML BROTHER T420 AMARELO	UNIDADE	19	R\$ 57,35	R\$ 1.089,65
17	REFIL DE TINTA DE 48,8ML BROTHER T420 CIANO	UNIDADE	47	R\$ 59,85	R\$ 2.812,95
18	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 AMARELO	UNIDADE	102	R\$ 70,25	R\$ 7.165,50
19	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 MAGENTA	UNIDADE	106	R\$ 68,27	R\$ 7.236,62
20	REFIL DE TINTA DE 70ML EPSON 504 CIANO	UNIDADE	106	R\$ 80,97	R\$ 8.582,82
21	REFIL DE TINTA DE 127ML EPSON 504 PRETO	UNIDADE	345	R\$ 65,63	R\$ 22.642,35
22	REFIL DO PÓ HP 12A (Q2612A) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	3	R\$ 91,13	R\$ 273,39
23	REFIL DE PÓ BROTHER TN-630/TN-660	UNIDADE	46	R\$ 81,46	R\$ 3.747,16
24	REFIL DE PÓ BROTHER TN-3422 / T3442 / T3472	UNIDADE	65	R\$ 174,22	R\$ 11.324,30
25	REFIL DO PÓ HP?331A (W1331A)	UNIDADE	14	R\$ 106,86	R\$ 1.496,04
26	REFIL DE PÓ BROTHER TN-450	UNIDADE	363	R\$ 114,30	R\$ 41.490,90
27	REFIL DE PÓ BROTHER TH1050/1060	UNIDADE	34	R\$ 158,88	R\$ 5.401,92
28	REFIL DE PÓ KYOCERA TK-3182 EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 79,45	R\$ 476,70
29	REFIL DE PÓ HP 58A (CF258A)	UNIDADE	12	R\$ 96,98	R\$ 1.163,76
30	REFIL DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	UNIDADE	140	R\$ 155,13	R\$ 21.718,20
31	REFIL DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	UNIDADE	467	R\$ 57,84	R\$ 27.011,28
32	REFIL DE PÓ HP 93A / 58A	UNIDADE	488	R\$ 113,22	R\$ 55.251,36
33	REFIL DE PÓ HP CE285A (CE285AB /CE285AE)	UNIDADE	28	R\$ 119,62	R\$ 3.349,36
34	REFIL DE PÓ HP 283A	UNIDADE	12	R\$ 120,09	R\$ 1.441,08
35	REFIL DO PÓ HP 14A Preto (CF214A)	UNIDADE	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96
36	CARTUCHO HP W9024MC	UNIDADE	4	R\$ 258,37	R\$ 1.033,48
37	REFIL DO PÓ HP CE505A / CF280A	UNIDADE	16	R\$ 120,09	R\$ 1.921,44
38	REFIL DO PÓ TN-3472-8K	UNIDADE	22	R\$ 196,15	R\$ 4.315,30

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

39	REFIL DE PÓ BROTHER TN750	UNIDADE	40	R\$ 148,65	R\$ 5.946,00
40	REFIL DE PÓ HP18A (CF218A)	UNIDADE	36	R\$ 110,29	R\$ 3.970,44
41	TONER HP 53 PRETO	UNIDADE	521	R\$ 24,28	R\$ 12.649,88
42	TONER XEROX PHASER 3330	UNIDADE	320	R\$ 60,63	R\$ 19.401,60
43	REFIL DO PÓ HP58A CF258A COM CHIP	UNIDADE	350	R\$ 97,85	R\$ 34.247,50
44	REFIL DO PÓ HP58X CF258X COM CHIP	UNIDADE	320	R\$ 93,89	R\$ 30.044,80
45	TONER HP 258X	UNIDADE	300	R\$ 89,33	R\$ 26.799,00
46	TONER HP W1105 MFP 135A	UNIDADE	600	R\$ 27,67	R\$ 16.602,00
47	CARTUCHO DE TONER HP CF217A COM CHIP	UNIDADE	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
48	CARTUCHO SAMSUNG ML 2850	UNIDADE	200	R\$ 63,43	R\$ 12.686,00
49	REFIL TK-5232K KYOCERA PRETO	UNIDADE	150	R\$ 47,64	R\$ 7.146,00
50	REFIL TK-5232K KYOCERA CIANO	UNIDADE	100	R\$ 62,09	R\$ 6.209,00
51	REFIL TK-5232K KYOCERA AMARELO	UNIDADE	100	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00
52	REFIL TK-5232K KYOCERA MAGENTA	UNIDADE	100	R\$ 44,82	R\$ 4.482,00
53	REFIL DO PÓ TONER BROTHER TN 1060	UNIDADE	1.035	R\$ 162,87	R\$ 168.570,45
54	REFIL DO TONER BROTHER TN 720	UNIDADE	425	R\$ 126,33	R\$ 53.690,25
55	REFIL DO PÓ BROTHER TN-750	UNIDADE	427	R\$ 162,55	R\$ 69.408,85
56	RECARGA TONER BROTHER	UNIDADE	15	R\$ 140,55	R\$ 2.108,25
57	TONER HP LASERJET EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	5	R\$ 38,49	R\$ 192,45
58	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-3440 EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 29,66	R\$ 177,96
59	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-2340 EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 25,93	R\$ 155,58
60	CARTUCHO DE TONER REFIL HP 12A (Q2612A) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	1	R\$ 40,43	R\$ 40,43
61	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN 630/TN 660	UNIDADE	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
62	CARTUCHO DE TONER HP?331A (W1331A) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	7	R\$ 36,42	R\$ 254,94
63	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN-450	UNIDADE	36	R\$ 46,15	R\$ 1.661,40
64	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TH1050/1060 EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	17	R\$ 34,95	R\$ 594,15
65	CARTUCHO DE PÓ KYOCERA TK-3182 EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
66	CARTUCHO DE PÓ HP 58A (CF258A) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 81,02	R\$ 486,12
67	CARTUCHO DE PÓ KYOCERA TK1113 / 1114	UNIDADE	80	R\$ 31,63	R\$ 2.530,40
68	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN 420 / 450	UNIDADE	87	R\$ 44,90	R\$ 3.906,30
69	CARTUCHO DE PÓ HP 93A / 58A	UNIDADE	72	R\$ 78,61	R\$ 5.659,92
70	CARTUCHO DE PÓ HP CE285A (CE285AB / CE285AE) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	14	R\$ 69,04	R\$ 966,56
71	CARTUCHO DE PÓ HP 283A - EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 63,67	R\$ 382,02
72	CARTUCHO HP 14A Preto (CF214A) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	6	R\$ 33,61	R\$ 201,66
73	CARTUCHO DO PÓ HP CE505A / CF280A EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	8	R\$ 59,12	R\$ 472,96
74	CARTUCHO TN-3472-8K EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	10	R\$ 54,89	R\$ 548,90
75	CARTUCHO DE PÓ BROTHER TN750 EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	20	R\$ 26,05	R\$ 521,00
76	CARTUCHO TONER HP18A (CF218A) EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	UNIDADE	17	R\$ 36,93	R\$ 627,81
77	CARTUCHO DO TONER HP 53 PRETO	UNIDADE	64	R\$ 81,25	R\$ 5.200,00
78	CARTUCHO DE TONER XEROX PHASER 3330	UNIDADE	60	R\$ 70,27	R\$ 4.216,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.081.145,23

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

APÊNDICE II: DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente documento tem por finalidade orientar e uniformizar, de forma técnica e colaborativa, os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Município de Castanhal para a formalização de contratos administrativos decorrentes de Atas de Registro de Preços, especialmente nas contratações oriundas de Pregões Eletrônicos, conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como título III da referida lei.

As orientações aqui compiladas têm caráter orientativo e provisório, devendo ser observadas até a edição de normativa específica pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) e pela Controladoria do Município.

PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Para a formalização de contratos decorrentes de ata de registro de preço, a Secretaria interessada deverá instruir o processo administrativo com ofício de solicitação dirigido à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, contendo obrigatoriamente:

- Objeto da contratação, conforme descrito na ata e no edital;
- Justificativa da necessidade, ainda que de forma sintética e objetiva;
- Indicação do fiscal do contrato (nome, matrícula e qualificação compatível);
- Número do processo administrativo, pregão eletrônico e ata correspondente;
- Relação dos itens e quantidades a serem contratados, observando o saldo disponível na ata;
- Prazo de vigência contratual pretendido;
- Confirmação de que os itens constam no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Nota: O controle do saldo da ata é responsabilidade da Secretaria demandante, devendo haver planejamento e acompanhamento durante sua vigência.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Para fins de regularidade e transparência, recomenda-se que o processo contenha, em sequência cronológica:

- Despacho de solicitação de dotação orçamentária;
- Manifestação técnica da Contabilidade, com dotação, projeto/atividade e fonte de recurso (art. 150 da Lei nº 14.133/2021);
- Autorização expressa do Ordenador de Despesas, com declaração de compatibilidade orçamentária e financeira (art. 16 da LRF);
- Portaria de designação do fiscal do contrato, publicada e válida;
- Minuta contratual assinada pelas partes, conforme modelo padrão já aprovado pela PGM/CM;
- Certidões fiscais e trabalhistas atualizadas da contratada (FGTS, Receita Federal, CNDT e demais certidões fiscais exigidas no edital).

SOBRE O PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Parecer Jurídico

O parecer jurídico deverá:

- Analisar expressamente a minuta contratual, confirmando sua conformidade com o edital e com a Ata de Registro de Preços que lhe deu origem;
- Verificar a adequação das cláusulas obrigatórias previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- Registrar, quando cabível, a possibilidade de substituição do contrato por documento hábil, como autorização de compra, nota de empenho ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023;
- Analisar a correção das disposições relativas à natureza dos serviços, distinguindo, quando aplicável, entre serviços continuados e não continuados, bem como as regras sobre saldos remanescentes e renovação de quantitativos em contratações continuadas;
- Examinar os procedimentos previstos para hipóteses de alteração contratual, abrangendo prorrogação de vigência, acréscimo ou supressão de quantidades, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;
- Analisar as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, orientando que:
 - ✓ O fiscal do contrato é responsável por constatar e registrar eventuais descumprimentos, elaborando relatório circunstanciado e notificando a contratada para apresentação de defesa ou justificativa;
 - ✓ A Secretaria demandante é responsável por tramitar o processo de apuração, assegurando contraditório e ampla defesa, e encaminhar o processo à autoridade competente para decisão e aplicação da sanção;
 - ✓ O parecer jurídico deve ser emitido antes da aplicação de qualquer penalidade;
 - ✓ A sanção aplicada deverá ser publicada.
- Manifestar-se quanto à legalidade da formalização do instrumento, observando a competência da autoridade signatária, a validade e autenticidade dos documentos e a vinculação jurídica do contrato à Ata de Registro de Preços correspondente.
- Orientar que a minuta contratual aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e validada pelo Controle Interno não poderá sofrer qualquer alteração posterior, seja de cláusulas, prazos ou redação sem nova análise e aprovação prévia desses órgãos, sob pena de comprometer a regularidade e a validade do instrumento contratual.

Parecer do Controle Interno

O parecer do Controle Interno deverá:

- Analisar o processo licitatório de forma global, verificando o cumprimento das exigências legais, técnicas e procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do Município;
- Atestar se o processo está apto a gerar contrato, desde que sejam observadas as diretrizes e obrigações descritas neste ETP e em seu anexo de diretrizes orientativas em consonância com a Lei 14.133/2021;
- Mencionar expressamente que a formalização contratual dependerá do atendimento dos requisitos previstos nas referidas diretrizes, especialmente quanto à designação de fiscal, comprovação orçamentária, regularidade fiscal da contratada e publicações obrigatórias;
- Recomendar, quando cabível, ajustes ou complementações antes da homologação, de modo a assegurar que o processo, ao ser encaminhado para geração de contrato, esteja regular e em condições de prosseguir sem risco de nulidade;
- Registrar no parecer que, para a efetiva formalização do contrato, devem ser seguidas as diretrizes orientativas constantes neste ETP, cabendo à Secretaria demandante cumprir as etapas indicadas no item 2 (solicitação formal) e no item 3 (documentação mínima).

A critério do Controle Interno, poderá ser anexado ao processo um Parecer Geral sobre Contratos, contendo explicação passo a passo das exigências de formalização, execução e fiscalização, servindo de referência a todos os órgãos da

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Administração.

Alternativamente, esse conteúdo poderá constar no corpo do próprio parecer, desde que mantida a estrutura de conferência documental e de conformidade legal.

BASE LEGAL E LÓGICA DE GOVERNANÇA

Conforme o art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem estar submetidas a práticas contínuas de gestão de riscos e controle preventivo, integrando um sistema de governança composto por três linhas de defesa, cada uma com funções e responsabilidades específicas no contexto da Administração Pública.

A seguir, apresenta-se a estrutura e o papel de cada linha de defesa, aplicados ao fluxo licitatório e contratual do Município de Castanhal:

LINHA DE DEFESA	AGENTES ENVOLVIDOS	NATUREZA DA ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES
1ª Linha de Defesa	Servidores e empregados públicos diretamente envolvidos nas atividades administrativas; agentes de contratação; pregoeiros; gestores e fiscais de contratos.	Operacional e executiva. São os responsáveis pela condução das atividades, instrução dos processos, acompanhamento da execução e ateste das entregas. Representam a linha de frente na prevenção de falhas, irregularidades e desperdícios.
2ª Linha de Defesa	Unidades de assessoramento jurídico e unidades de controle interno do próprio órgão ou entidade.	Preventiva e orientativa. Atuam de forma técnica e consultiva , analisando a conformidade legal e processual dos atos, mitigando riscos e apontando ajustes antes da prática do ato final. Garantem que o processo esteja apto e regular antes de ser encaminhado para contratação.
3ª Linha de Defesa	Órgão Central de Controle Interno (no caso de Controladoria Geral) da Administração e Tribunal de Contas.	Fiscalizadora e corretiva. Exercem controle posterior sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. Realizam auditorias, recomendações e podem aplicar sanções, assegurando a responsabilização e a transparência dos gestores públicos.

O modelo das três linhas de defesa reforça a cultura de governança, integridade e controle preventivo nas contratações públicas.

Nele, cada instância atua de forma complementar e coordenada, assegurando que a Administração Municipal de Castanhal adote práticas de planejamento, transparência e responsabilidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

- A minuta contratual deverá fazer referência expressa à Ata de Registro de Preços e ao respectivo processo licitatório;
- É recomendável evitar a contratação integral do saldo da ata em um único contrato, salvo com justificativa técnica e planejamento formalizado;

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- A publicação do contrato na íntegra deverá ocorrer no jurisdicionado TCM/PA, Portal da Transparência e, no PNCP, assim como extrato de contrato;
- O Setor de Compras deverá conter saldo de contrato, Gestor e Fiscal designado deverão manter controle atualizado das entregas, medições e ocorrências contratuais;
- A SUPRI, em conjunto com os órgãos de controle, jurídico, acompanhará a aplicação destas diretrizes, promovendo ajustes sempre que necessário.

VALIDADE E APLICAÇÃO

As presentes diretrizes constituem orientação institucional da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação – SUPRI, destinadas a padronizar e fortalecer as rotinas administrativas relativas à formalização e execução dos contratos decorrentes de Atas de Registro de Preços.

Têm validade interna e caráter orientativo, podendo ser observadas por todas as Secretarias Municipais envolvidas em processos licitatórios e contratações públicas, até a publicação de normativa conjunta da Procuradoria-Geral do Município e Setor de Controle Interno do Município.

Como Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação, oriento que estas diretrizes possam ser adotadas como referência obrigatória nas etapas subsequentes à licitação, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização e encerramento contratual, assegurando que todos os procedimentos sejam conduzidos com segurança jurídica, transparência, responsabilidade e eficiência administrativa.

Ressalto, contudo, que a desburocratização dos fluxos processuais é igualmente relevante e deve ser continuamente estimulada, desde que preservados o controle, a legalidade e a integridade dos atos administrativos. A simplificação responsável, aliada ao uso de ferramentas tecnológicas e à padronização documental, contribui para agilizar os trâmites internos, reduzir retrabalhos e fortalecer a governança pública, sem comprometer a regularidade ou a rastreabilidade das contratações.

A adoção uniforme destas práticas busca promover a governança e a integridade administrativa, reforçando o comprometimento com o compliance público, a desburocratização dos fluxos internos, a padronização documental e a celeridade processual, sem prejuízo do controle e da legalidade.

Essas orientações alinham-se aos arts. 5º, 11, 169 e 170 da Lei Federal nº 14.133/2021, representando o compromisso desta Secretaria com uma gestão pública moderna, transparente e voltada a resultados, em benefício da eficiência administrativa e da confiança da sociedade castanhalense na Administração Municipal.

O seu cumprimento contribui para a celeridade processual, a redução de retrabalho e a segurança jurídica das contratações públicas no Município de Castanhal.

**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**

APÊNDICE III – RESUMO DO ETP

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 14.133/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 017/24 de 17 de janeiro de 2024
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> SERVIÇO
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO/SERVIÇO CONTINUADO <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO/SERVIÇO NÃO CONTINUADO
QUAL O PERÍODO DE FORNECIMENTO?	<input type="checkbox"/> 30 DIAS (PRONTA ENTREGA) <input type="checkbox"/> 180 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> 12 MESES
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO <input checked="" type="checkbox"/> REDUÇÃO DOS RISCOS DO TRABALHO <input checked="" type="checkbox"/> REDUÇÃO DE CUSTOS

**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**

	<input checked="" type="checkbox"/>	APROVEITAMENTO DE RECURSOS
	<input checked="" type="checkbox"/>	REALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA
	<input type="checkbox"/>	INFRAESTRUTURA ADEQUADA
	<input checked="" type="checkbox"/>	MODERNIZAÇÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	SEGURANÇA NO TRÂNSITO

DOS ITENS/ PREÇO E QUANTITATIVO

COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	ATRAVÉS DE COMPARATIVO COM PROCESSOS REALIZADOS ANTERIORMENTE E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE ATUAL
-------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/>	BANCO DE PREÇOS
	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRATAÇÕES SIMILARES
	<input checked="" type="checkbox"/>	FORNECEDORES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/>	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/>	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input type="checkbox"/>	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM

DA MODALIDADE

MODALIDADE ESCOLHIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO
	<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
	<input type="checkbox"/>	LEILÃO
	<input type="checkbox"/>	DIALOGO COMPETITIVO
	<input type="checkbox"/>	INEXIGIBILIDADE
	<input type="checkbox"/>	DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO AUXILIAR	<input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	MENOR PREÇO
	<input type="checkbox"/>	MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	MELHOR TÉCNICA

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA QUALIDADE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA CONFORMIDADE COM AS NORMAL TÉCNICAS ASSISTÊNCIA LOCAL

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
PREFERÊNCIA LOCAL
CONFORMIDADE LEGAL

SEGMENTO DE RELEVÂNCIA	
DESCRIÇÃO DO SEGMENTO	FORNECIMENTO DE TINTAS DE IMPRESSORAS, CARTUCHO E TONNER.
PORCENTAGEM DE COMPROVAÇÃO PARA CAPACIDADE TÉCNICA	10%